

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 22-8-2018.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Rafão Oliveira, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 109/18 (Processo nº 1246/18), de autoria de André Carús. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando Licença-Luto do dia quatorze ao dia vinte e um de agosto do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Moisés Barboza, Sofia Cavedon, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Fernanda Melchionna e Idenir Cecchim. Às quinze horas e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em continuidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mendes Ribeiro, solicitando alteração na ordem de apreciação das proposições constantes na Ordem do Dia, por dezessete votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol e Cassio Trogildo, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim André Carús, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni e Tarciso Flecha Negra e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18 (Processo nº 0813/18), discutido por Sofia Cavedon, Aldacir Oliboni, Reginaldo Pujol, Cassio Trogildo, Moisés Barboza, Fernanda Melchionna, André Carús, Prof. Alex Fraga, Dr. Thiago, Adeli Sell, Marcelo Sgarbossa, Cláudio Janta e Cassio Trogildo. Durante a apreciação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18, Paulo Brum cedeu seu tempo de discussão a Cassio Trogildo. Também, foram apregoadas as seguintes proposições ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18: a Subemenda nº 02, assinada por Comandante Nádia e Mendes Ribeiro, à Emenda nº 06; a Emenda nº 10, assinada por Mendes Ribeiro; as Emendas nºs 11 e 12, assinadas por Airto Ferronato; a Emenda nº 13, assinada por André Carús e Moisés

Barboza; Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, para as Subemendas nºs 01 e 02 apostas à Emenda nº 06 e para as Mensagens Retificativas nºs 01 e 02; a Emenda nº 14, assinada por Dr. Thiago e Márcio Bins Ely, e Requerimento de autoria de Dr. Thiago, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda; a Subemenda nº 03, assinada por Mendes Ribeiro e Moisés Barboza, à Mensagem Retificativa nº 01; Requerimento de autoria de André Carús, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 13; Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 09; Subemendas nºs 01 e 02, assinadas por Aldacir Oliboni e Sofia Cavedon, à Mensagem Retificativa nº 01, e Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essas subemendas. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e quarenta e cinco minutos às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. A seguir, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Moisés Barboza. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18, por treze votos SIM, onze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon, votado Não Cassio Trogildo, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Tarciso Flecha Negra. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18, por treze votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon e Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18, por onze votos SIM e treze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Sofia Cavedon, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Moisés Barboza, Paulo Brum, Rafão Oliveira, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein. Foi votada destacadamente e rejeitada a

Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/18, por quinze votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Marcelo Sgarbossa, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Elizandro Sabino, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Professor Wambert, Rafão Oliveira, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Ricardo Gomes, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 272/17, o Projeto de Lei do Executivo nº 027/17, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 009/18 e os Projetos de Emenda à Lei Orgânica nºs 002 e 001/18, este discutido por Sofia Cavedon; em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 003 e 006/18, este discutido por Sofia Cavedon. Durante a Sessão, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e quarenta e um minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por João Bosco Vaz, Valter Nagelstein, Mônica Leal e Mauro Pinheiro e secretariados por José Freitas. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Há que saudarmos o retorno do nosso Vereador Idenir Cecchim.

Aprego Requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando Licença Luto, nos termos do art. 218, inc. II, do Regimento, no período de 14 a 21 de agosto, pelo falecimento do seu pai e do seu sogro. Primeiro, transmito o nosso pesar ao Vereador e informo que fizemos, aqui, um minuto de silêncio nas duas ocasiões.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Presidente Valter Nagelstein; colegas Vereadoras e Vereadores; senhoras e senhores que hoje participam desta Sessão plenária; por deferência do nosso Líder, Ver. Aldacir Oliboni, com as presenças aqui da Ver.^a Sofia Cavedon, do Ver. Marcelo Sgarbossa e da minha, falamos pela bancada do Partido dos Trabalhadores. Primeiro, hoje faz 23 dias que os municipais estão paralisados por falta de diálogo com o senhor do Paço Municipal. A Justiça determinou que tem que haver esse diálogo, portanto a Justiça também está sendo afrontada, além da afronta sistemática aos quadros da municipalidade, a todas as servidoras e servidores. Este é o Governo do Facebook, da irrealidade, da ficção, enquanto isso, a Cidade continua detonada e sendo detonada pela falta de cuidados.

Chegam, neste momento, vários trabalhadores de galpões de reciclagem, catadores, recicladores, ambientalistas, gente da sustentabilidade. Alguns galpões, há

seis meses, não recebem aquele recurso, aquela mixaria que a Prefeitura é incapaz de pagar com regularidade. Além disso, nesta semana, fomos acionados por pessoas de galpões que não recebem os resíduos, mas eles estão pela Rua Voluntários da Pátria em receptadores ilegais, e o Governo nada faz contra essas ilicitudes. E aquelas associações registradas, organizadas, cadastradas dentro dos parâmetros, das normas, dos preceitos do DMLU estão a ver navios. Não ficará assim! As vilas, a periferia, as comunidades já começaram a se levantar. Não há dormência na Cidade! Engana-se o Prefeito se ele acha que o povo está com paciência sobrando. Não, não está!

Aqui nós temos várias pessoas que estão na coordenação de fundos municipais. Já disse doutra feita, Ver. Thiago, meus companheiros do PSOL: nós sabemos que as verbas da maioria dos fundos são verbas vinculadas, ou seja, elas estão destinadas a determinadas funções, que são funções paraestatais, estão além da função da Administração Pública. Elas são de organizações, com as quais a Prefeitura, através da Lei nº 13.019, tem que fazer os seus convênios. Assim não é só em relação aos galpões, assim também é em relação às creches comunitárias, às organizações sociais em geral. Nós estamos atentos, mais do que atentos, nós temos a convicção de que o PLCE nº 010/18, que foi pedido urgência, não pode prosperar porque é um projeto que tem ilegalidades, não está dentro das normas da legislação brasileira, porque nós não podemos pegar dinheiro do Fundo do Consumidor, do Fundo da Criança e do Adolescente, do Fundo do Idoso – só para citar três – e colocar, no final do ano, num fundo de desenvolvimento. Façamos o fundo de desenvolvimento buscando verbas de instituições para gerar renda, gerar trabalho, gerar emprego, porque é isso que falta em Porto Alegre, e quando nós temos trabalho independente, autônomo, organizado nos galpões, na periferia, nós não temos os mínimos recursos que a Prefeitura está obrigada a dar. Por isso que nós falamos, e não nos calam. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente, todos que nos acompanham pela TVCâmara e os porto-alegrenses presentes. Em primeiro lugar, eu queria subir a esta tribuna, agradecer por todo o coleguismo e companheirismo nesses dias em que estive de licença. Vou falar um pouquinho aqui da grata satisfação que tivemos de também ter, nesses dias, a presença de um Suplente nosso, o Gui Paradedá, que veio se juntar a nós nesses dias de licença, e não poderia deixar de citar que ele é mais um talento novo da nossa política de Porto Alegre. Mas eu queria também deixar claro aqui que eu, nesses dias, pude refletir, analisar e estudar algumas coisas. Não posso deixar de saudar também, de público aqui, o retorno de uma pessoa que norteia muitas pessoas, a qual me incluo, que é o nosso colega Ver. Idenir Cecchim. Eu pude, nesses dias em que estive fora, analisar um pouco o cenário de fora da nossa política e fiquei extremamente preocupado, triste. Volto aqui a esta tribuna para dizer

que, enquanto tivermos interesses eleitorais, partidários, tentáculos de poder partidário, radicalismo partidário, radicalismo, preconceito e todos esses tipos de máculas dentro de nosso cenário, Ver. Tarciso, não vamos conseguir avançar. Eu fiquei, Presidente Valter Nagelstein, realmente muito chateado, decepcionado com nosso meio todo, quando vi, inclusive, pessoas, setores, corporações que todos nós estamos carecas de saber que são, sim, partidárias, tentáculos do poder, se manifestarem contra projetos culturais como o projeto que a Mesa Diretora desta Casa apresentou na questão de uma parceria com o escritor Luiz Coronel.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vereador, seu tempo está garantido. Queria, por favor, pedir que respeitassem o Vereador que está na tribuna, assim como vou respeitar depois o direito de vocês se manifestarem. As lideranças aqui das unidades de triagem sabem que a presidência sempre buscou ajudá-las quando foi demandado aqui; então peço a colaboração de vocês. Obrigado.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Então, Presidente, respeitando todas as diferenças, tivemos alguns embates aqui, também deixei claro que eu e vários aqui somos contra todo tipo de preconceito. Acho que o preconceito partidário existe e é muito arraigado nesta Cidade. Um projeto como o que esta Mesa Diretora está tentando implementar, de patrocínio, é um projeto cultural importante, mas nós vemos corporações dominadas por partidos políticos serem contra. Eu vejo que para vários projetos que são apoiados ou apoiam determinados setores ou partidos não precisam consultar ninguém, não têm que consultar conselho, não têm que perguntar para ninguém, aí vale, é tudo legal. Aí, quando fazemos um projeto e não discutimos com o setor que achamos que deveria, é que nem aqui, com alguns Vereadores, que quando são contra alguns projetos dizem: “Ah, colega, seu projeto não foi avaliado pelo conselho tal”. Mas quando ele apresenta os projetos, não passa por nenhum conselho. Então, esse é o meu lamento aqui. E, Ver. Idenir Cecchim, eu preciso compartilhar com V. Exa. aqui uma outra reflexão. Desculpe-me, eu tenho anos de militância, eu posso ser opositor ao PT, ao PSOL, mas eu nunca fui defenestrado ou torcer para dar errado ou para derrubar – eu estou falando de mim. Agora, é lamentável estarmos num País, infelizmente, eu me questiono – eu sei que muitos vão discordar –, onde um presidiário lidera as pesquisas para Presidente. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A Ver.^a Sofia Cavedon tem cinco minutos e certamente será aplaudida pela galeria que aqui está. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

(Manifestações nas galerias.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sabe por que eu fui aplaudida, Sr. Presidente?

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Porque a senhora também estava gritando junto com eles, é por isso que a senhora foi aplaudida. Mas o tempo de tribuna é todo seu, Vereadora, a senhora tem cinco minutos.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Não, Presidente. Eu fui aplaudida porque eu estou tão dolorida, tão incomodada quanto cada um dos municipais e das municipais com a situação que estão vivendo, a situação a que a cidade de Porto Alegre está submetida – e é disso que eu quero falar. Hoje a Justiça disse, recomendou ao Prefeito... O Prefeito está pedindo ilegalidade da greve, está pedindo que os servidores não possam entrar em prédio público, está pedindo interdição. E o Juiz, a Justiça deu um prazo de 10 dias, fez uma recomendação para o Prefeito negociar com a categoria municipal. E hoje fecha o prazo de dez dias. Hoje houve um ato significativo, emocionante, de meninos e meninas, recitando poesias, das escolas municipais cuja greve está atingindo as aulas de meninos e meninas que dançam nas nossas escolas, de mães cujas crianças não estão podendo chegar às escolas. E, para o Prefeito, nada disso importa, nada disso comove, nada disso é sua responsabilidade. E quando alguém aqui tenta misturar as estações, eu vou lembrar que houve uma condução coercitiva, acho que agora é o caso, porque o Prefeito, solicitada negociação por esta Câmara, por vários Vereadores, pelos servidores, pelos sindicatos, pelas centrais sindicais, pela Justiça, por um documento hoje assinado por muitas entidades e figuras ilustres como o João Antonio Dib, do PP, ele se nega a comparecer, ele se nega a representar a Cidade, ele se nega a assumir a sua função, ele tem que ser conduzido coercitivamente para uma mesa de negociações. (Palmas.) Ou então, Moisés, ele renuncie, porque nós estamos com 23 dias de greve, e não é agora, a greve está acontecendo porque o Prefeito, Ver. Cecchim – seja bem-vindo –, não assume a sua função. E o PMDB, com todas as divergências que nós temos, quantas reuniões o Mello fez discordando, brigando, trabalhando com limites que não eram os que nós tínhamos como adequados, mas tinha reunião e tinha expectativa, portanto, de solução para o impasse? E o impasse é um problema da Cidade, é desta Câmara, é do Prefeito, ou a Cidade não tem Prefeito? Ou a Cidade não tem Vice-Prefeito, Ver. Bosco? A Cidade não tem ninguém que fale com os municipais, pois não se apresenta para falar e dizer das suas intenções! A saúde dos municipais teve mudança da prestadora de serviço! Onde se viu um gestor licitar uma nova prestadora, terminar com o convênio com a Verte e não sentar com os servidores para definir os termos?! Mas o que é isso? É ditadura militar? É estado de exceção? Não tem mais democracia, não tem Prefeito na verdade. Não tem Prefeito nesta Cidade! Eu falo aqui em nome da oposição, está vago o espaço do Prefeito Municipal, porque os municipais não têm a quem se remeter! Os municipais querem conversar e não têm a quem se remeter! E eu não estou aqui com

o documento, mas as autoridades, as representações políticas desta Cidade estão pedindo ao Prefeito que assuma a sua função – assumam! E a sua função é resolver impasse, porque tem problema na saúde, tem na educação, tem no fornecimento dos insumos para a Cidade funcionar, tem na aprovação de projetos, tem no recolhimento do lixo, tem em todas as áreas! E não tem Prefeito para assumir a sua função! Foi eleito para quê? Foi eleito para quê? E eu falo para esta Câmara porque, desde que Marchezan assumiu, sempre foi ela quem solucionou os impasses aqui, mal ou bem, porque não há Prefeito. E isso é criminoso. Isso é um crime com a Cidade. Com a Cidade, gente, as crianças não tiveram alimentação, a escola não está funcionando, a Cidade não está funcionando, está um caos! Então, eu acho que temos que tomar uma atitude, Presidente, temos que receber o sindicato dos servidores. Nós temos que, como Legislativo, o segundo Poder nesta Cidade e primeiro em várias questões, o primeiro, inclusive, no tema do *impeachment*, temos que tomar uma atitude, uma vez que o Prefeito se exime, uma vez que o Prefeito desobedece a Justiça, uma vez que o Prefeito é incompetente como gestor! Porque não negociar é uma incompetência! É uma incompetência! E essa incompetência está um desastre para a nossa Cidade. Vocês desculpem a veemência, mas eu estou dolorida, indignada e pedindo socorro para esta Câmara. Como um Poder neste Município, nós precisamos garantir as políticas públicas desta Cidade. Se este Prefeito não está preocupado com isso, nós estamos. Então, vamos agir.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder. Vereador, só um minuto. Por favor, falamos em democracia, pedimos democracia, mas o legal na democracia é respeitar o direito dos outros e não ofender, senão o totalitário é quem não consegue respeitar o outro. O Vereador está na tribuna, ele foi eleito pelo voto popular. Eu peço a vocês que respeitem a fala do Vereador e, no intervalo, eu permito que as galerias se manifestem.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente, eu não me importo com as manifestações, o pessoal aqui é Lula Livre, não é? É, o pessoal do Lula Livre é assim mesmo, não tem regime democrático, aplaude presidiário candidato, que se dane a Justiça, que se danem as instituições, é ou não é? Viva o pai dos pobres, STF é balela, esse negócio de TRF 4 não interessa, é ou não é? Pois é, eu vejo que nós temos uma perfeita representação do eleitorado de Porto Alegre aqui na Câmara hoje. E essa representação que tem feito oposição ao projeto dos fundos que a Prefeitura do Marchezan encaminhou aqui para esta Casa e que eu faço questão de tratar aqui, como já tratei na sessão passada. Os fundos de Porto Alegre hoje estão contabilmente desorganizados, estão financeiramente desorganizados. E a quem interessa que permaneçam assim? Naquela ocasião, as galerias se manifestaram. É ao pessoal do Lula Livre interessa que permaneça assim, afinal de contas quanto mais

bagunça, quanto mais confusão contábil e financeira, melhor, não é? Assim fica mais fácil de pedalar, é ou não é, Ver. Wambert? Assim mais fica mais fácil de fazer recebimentos ilícitos de empreiteiras e tudo o mais. A gente está num momento muito importante para a cidade de Porto Alegre onde a maioria da população – não a que vocês representam, pois vocês representam a minoria aqui nesta galeria – está desfrutando todos os finais de semana da orla do Guaíba. Vocês já foram na nova orla, pessoal? Gostaram? Não gostaram da nova orla? Pois a nova orla foi paga com dinheiro de financiamento internacional. E se nós não mexermos nos fundos e reorganizarmos contabilmente e financeiramente os mesmos, Porto Alegre não verá a cor de novos financiamentos internacionais que interessam à maior parte desta Cidade, Ver. Tarciso, que quer ver a Cidade investindo e avançando. Mas infelizmente isso não interessa a uma minoria muito bem organizada que defende um candidato presidiário para Presidente, porque a eles e a vocês não interessa o que interessa à maior parte da população, interessa uma agenda política, que é a agenda política da oposição pela oposição. E é por isso que eu, enquanto Vereador independente desta Casa, faço questão de sempre repetir isso, não devo favor nenhuma ao Prefeito Marchezan e o critico sempre – aliás, o projeto do IPTU terá a minha forte resistência, como sempre teve –, faço questão de vir aqui de apontar que não é porque eu sou contra alguns projetos do Governo Marchezan que eu vou ser oposição por oposição, como muito se tem feito irresponsavelmente por várias das bancadas aqui e, infelizmente, por vocês também, pessoal do “Lula Livre!”. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu tenho três assuntos rápidos a tratar. O primeiro é que, em 1990, eu não era ainda Vereador, era um cidadão comum, e eu tinha um terreno lá na Vila Nova e recebi um aumento do IPTU dado pelo novo Governo do Sr. Olívio Dutra. Naquela época, no ano de 1989, a inflação foi de 1.764%, que não deixou nenhuma saudade, e o meu IPTU teve um aumento de 3.638% – o dobro da inflação. Eu achei até razoável porque realmente o imposto estava desatualizado, a planta de valores estava desatualizada. Paguei o imposto com aumento percentual de dobro da inflação. Onde está a Ver.^a Sofia Cavedon? Ah, está ali. Ver.^a Sofia Cavedon, paguei o dobro da inflação, de 1989 para 1990. De 1990 a 1991, a inflação foi, de novo, de 1.794%. E eu tive um aumento, pasmem senhoras e senhores Vereadores – quando um Vereador vem aqui, ele fala para a plateia, mas fala para os Srs. Vereadores também –, tive um aumento de 7.658% – quase cinco vezes mais do que a inflação. Recorri, tentei audiência com o Prefeito, não fui atendido, isso que ele é meu conterrâneo, mas não fui atendido; tentei uma audiência com o Secretário da Fazenda Arno Augustin, que disse

que tinha que falar com a assessoria dele; falei com a assessoria dele, e me disseram: “Ah, não é comigo.” Então, finalmente, depois de muitas idas e vindas, consegui uma audiência com o Sr. Secretário da Fazenda e ele foi inflexível, disse que se eu não tinha dinheiro para pagar o imposto, que vendesse o terreno e pagasse o imposto. Vejam só o que um Secretário da Fazenda diz para um contribuinte, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores! Não consegui, não pude pagar o imposto, recorri ao Conselho de Contribuintes, que também não deu bola, fui à Justiça e, depois de três, quatro, cinco anos, perdi a causa, tive que pagar o imposto de cinco vezes mais que a inflação. Nada contra, mas agora nós estamos tentando aumentar o IPTU pela atualização da planta de valores, e o PT, que aumentou cinco vezes mais do que a inflação, hoje é contra. É engraçado como as coisas mudam, de geração em geração.

O outro assunto que eu trago é que o Ver. Adeli Sell veio aqui e falou sobre os fundos. Ver. Adeli Sell, ouça-me onde estiver: quando o senhor fala aqui o senhor não fala só para a plateia, para agradar a plateia; o senhor fala para todos os 36 Vereadores. E não pode enganar! Ninguém falou em acabar com o Fundo da Criança e do Adolescente, do Idoso. Ninguém falou. E V. Exa. veio aqui e disse que iam acabar com o fundo. Que vergonha! Eu não acredito!

Depois vem a Ver.^a Sofia Cavedon aqui, muito abalada, só que a Ver.^a Sofia é a grande líder da DS que elegeu a diretoria do sindicato, que está fazendo uma greve totalmente ilegal, que invadiu a Prefeitura, e o Prefeito disse claramente: “Não negocio com invasores. Terminem a greve e vamos conversar”.

(Manifestação das galerias.)

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Senhores e senhoras, a greve é totalmente ilegal. O que eu quero dizer, Ver.^a Sofia, é que a senhora não pode estar assim. A senhora é a líder. Se a senhora pedir para acabar com a greve, eles param com essa greve ilegal. Porque a senhora vai prejudicar toda a população e todos os funcionários. Essa greve vai ser descontada, porque é uma greve ilegal, totalmente ilegal, sem razão legal! A senhora é a grande culpada de que falta aula, de que as crianças não têm merenda, de que as crianças têm dificuldade, a senhora é culpada. E depois vem aqui abanar para a plateia, vem dizer muito claramente, aqui, isso, mas a senhora é a grande culpada e a senhora pode terminar com essa greve e resolver a situação de 1,5 milhão de pessoas, de contribuintes que estão sofrendo com essa greve. Tenha responsabilidade! O Governo não negocia com invasores e com grevistas de greve ilegal. (Vaias.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. João Carlos Nedel. A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Olha, primeiro, boa tarde a todos e todas, quero dizer que a fala do Ver. Nedel, além de desrespeitosa com os servidores, no mínimo, é uma fala mal-informada, mais do que mal-informada, Ver. Nedel, o senhor está muito influenciado pela linha do MBL das *fake news*. Quem é ilegal aqui, e quem está ilegal aqui é o Prefeito Marchezan, porque tem determinação judicial para pagar na integralidade os salários; tem determinação judicial para que o Governo obrigue a negociar, e até agora o Governo não negociou. Aliás, a greve é uma greve legal, não só pelo direito duramente conquistado após a ditadura militar, de os trabalhadores se organizarem e fazerem greve; o que, por óbvio, o senhor, que é de um partido das viúvas da ditadura, desconhece e trata de desrespeitar, mas também pela própria determinação do Judiciário. O Prefeito tem até amanhã para sentar com a categoria por determinação judicial. Quem está com os salários parcelados são os servidores; e quem tem culpa de Porto Alegre estar em greve é o Prefeito Marchezan, que acha que é possível fazer um governo que desrespeita os servidores, que está há dois anos sem nenhum tipo de reajuste salarial, que parcela os salários dos servidores na mesma medida em que segue fazendo financiamentos milionários para grandes grupos de comunicação, que segue nomeando CCs toda hora no Diário Oficial. Toda hora está nomeando cargos em comissão no Diário Oficial para tentar, sim, fazer a velha política do balcão de negócios, do toma lá dá cá e da construção de uma base parlamentar alugada! Alugada! Que, lamentavelmente, muitas vezes se vende por um CC e vota contra os servidores municipais e contra os interesses da cidade de Porto Alegre. Mais do que isso, mais do que isso. Nós estamos vendo 23 dias de uma greve em que o Governo se nega a negociar. Eu sei que o senhor, por exemplo, é do mesmo partido do ex-Prefeito João Dib, que assinou a carta pedindo diálogo junto com o Fortunati, junto com o Olívio Dutra, junto com vários ex-Prefeitos, por quê? Porque ninguém aceita mais um Governo que se acha um “reizinho mandão”, que está numa monarquia, que pode desrespeitar greve, sindicato, funcionários de carreiras e Parlamentares que atuam contra ele, a página da Prefeitura, usando todos os expedientes para atacar o Sindicato dos Municipários e para atacar personalidades que, sim, enfrentam o projeto neoliberal do Marchezan. Que falta de vergonha na cara, um Governo que está lá no Centro Integrado de Comando, porque tem greve, Nedel! Tem greve, e o Prefeito foge do Paço! O Prefeito tem medo de povo, está lá no Centro Integrado de Comando, gente! Está lá junto com todo seu *staff*, desrespeitando os servidores da Guarda, que não podem usar a cozinha no horário do almoço, porque o reizinho mandão não deixa os servidores usarem o seu espaço de trabalho. Que Prefeito é esse que desrespeita sistematicamente a cidadania e fica em silêncio frente às empresas investigadas de corrupção no DEP, que seguem com contratos na Prefeitura, e não paga o dinheiro dos galpões, que é uma miséria? Não recebe os trabalhadores dos galpões, que estão fazendo reciclagem no escuro; mas que vergonha este Governo! Vergonha este Governo que é capaz de unificar professores, estudantes, pais e mães, artistas, recicladores contra uma agenda recessiva e neoliberal. Felizmente, o povo está se unindo, e essa unidade é muito importante para que Porto Alegre não retroceda, para que consigamos, na tarde de hoje, derrotar a tentativa do Governo de tirar a pauta que a Cidade está esperando, que é o

IPTU, que nós vamos votar contra. Nós estudamos o projeto, está priorizado há semanas, e nós queremos, sim, discutir o IPTU e construir uma ampla maioria contra a apropriação indébita de R\$ 140 milhões do Fumproarte, porque é isso que está em jogo aqui na tarde de hoje.

Eu quero concluir: minha mãe dizia que o que vem de baixo não atinge, mas, às vezes, umas verdades precisam ser ditas. Eu fico pasma com as provocações do Camozzato e do Moisés; mas, engraçado, é um silêncio em relação ao chefe da quadrilha, que é o Presidente deles, e à corrupção do Aécio. Engraçado, não é?!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Salve o nosso ex-Deputado Rospide_Neto, que nos visita – seja bem-vindo! Da boa cepa!

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (PMDB): Presidente Valter, Ver.^a Mônica Leal, caros colegas, boa tarde. Primeiro, eu queria agradecer a paciência da minha bancada, fiquei alguns meses afastado; queria agradecer à Ver.^a Lourdes Sprenger, que brilhou bem mais que eu nesses meses em que estive aqui, porque é uma Vereadora inteligente. Por circunstâncias que, às vezes, não esperamos, eu acabei pedindo exoneração do cargo de Secretário de Estado para estar aqui como Vereador e participar ativamente da campanha, no meu caso, do Governador atual. Aqui, tem que ter muitos cuidados no microfone para não parecer pedir votos. Eu quero dizer a esta plateia importante – todos somos importantes na Cidade, independente da profissão – que está aqui, e faço isso pelos aplausos à Ver.^a Sofia Cavedon, que a Vereadora é quase minha conterrânea – eu sou de Nova Prata, ela é de Veranópolis –, e eu conheço bem a sua família, que é uma família tradicional, eu diria até que é da aristocracia de Veranópolis, uma família rica, mas isso não é pecado. Cada um tem o direito de ter a sua candidata ou o seu candidato livremente. Dito isso, louvando a democracia, eu esperei chegar aqui, embora lapso de tempo bem curto, e encontrar mais verdades. Aqui, cada Vereador tem a sua opinião, e isso todos nós temos que respeitar, a opinião e a posição. Tem a oposição e tem a situação. Agora, tem uma coisa: se tem posição, eu respeito, mas com a verdade. Eu acho que a senhora tem razão, o povo está cansado de mentiras. Então vamos ter muito cuidado com o que ouvimos aqui no microfone, principalmente nesses próximos 45 dias, 60 dias. Eu acho que é uma coisa ruim até fazer greve, Ver.^a Fernanda, porque a população começa a desconfiar que essas greves sejam eleitoreiras. A população começa a desconfiar. Eu espero que nós mostremos que não é bem assim. Olha, eu quero dizer que não tem problema, vocês podem interromper, podem vaiar, ou podem aplaudir, isso é de cada um de vocês. Eu continuo defendendo que se fale a verdade aqui. Deixa eu contar um segredo para vocês. Eu votei no primeiro turno no Ver. Sebastião Melo e votei no segundo turno no Ver. Sebastião Melo. O que eu estou fazendo aqui é pedindo que tenhamos a consciência e a responsabilidade com a verdade, sem demagogia, principalmente nessa época. Vamos

nos respeitar. Não só nós, Vereadores, somos 36 e somos amigos, nos respeitamos, mas respeitar a população, a população que quer de nós a verdade, a coerência e trabalho. Todos temos que trabalhar, mas trabalhar com a verdade e com a verdade eu encerro o meu pronunciamento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Idenir Cecchim. Solicito à Ver.^a Mônica Leal que assuma a presidência dos trabalhos.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h06min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR MENDES RIBEIRO (PMDB) (Requerimento): Sr. Presidente, gostaria de manter o meu requerimento da Sessão passada, solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos incluir o PLCE nº 010/18 na priorização do dia de hoje e, imediatamente, passar à sua discussão e votação. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Mendes Ribeiro mantém o Requerimento; nós já estávamos encaminhando a votação do seu Requerimento, na Sessão passada, então continua. Eu preciso saber só quem já encaminhou: encaminhou o Ver. Adeli Sell, a Ver.^a Fernanda Melchionna e o próprio Vereador autor.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, pela oposição.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, boa tarde público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias, um abraço especial ao nosso estudante da UFRGS e reciclador Alex Cardoso; eu gostaria de fazer a manifestação em nome da Liderança de oposição, e agradeço aqui aos Vereadores do Bloco, Vereadores do PT e do PSOL, por me permitirem essa fala. Eu já havia mencionado, ao final da Sessão da segunda-feira passada, o que vou reiterar nesse exato momento. Nós compreendemos que o Requerimento feito pelo Ver. Mendes Ribeiro na última sessão plenária fere o nosso Regimento Interno da Câmara de Vereadores – fere! O Requerimento em questão – Ver. Paulinho Motorista, presente aqui no plenário – pedia que fosse invertida a pauta de votações, colocando o projeto do Executivo, dos

fundos municipais, para votação antes do IPTU. Eu sou terminantemente contrário a isso, porque há, no nosso Regimento, um regramento para as nossas sessões plenárias. O art. 94 do Regimento Interno, Presidente Valter Nagelstein, fala o que é o requerimento. O art. 94, em seu § 3º diz que (Lê.) “Dependerá de deliberação do Plenário, sem discussão, com encaminhamento de votação [é o que estamos fazendo agora] nos termos desta Resolução, o requerimento que solicitar: a) alteração da prioridade estabelecida na Ordem do Dia conforme deliberação do colégio de Líderes”. O colégio de Líderes deliberou uma ordem de votação, uma ordem de priorização de projetos, o colégio de Líderes fez a deliberação. E nos foi passado, na segunda-feira desta semana, a Ordem do Dia que deveria ser votada com um único projeto, Ver. Aldacir Oliboni, o projeto do IPTU. Portanto, devemos seguir de acordo com o que versa o art. 94, § 3º: que seja apreciado e votado nesta tarde o que deveria ter sido votado na segunda-feira, o projeto do IPTU, que é o único priorizado até o momento. Eu vou além. No § 8º, ainda no art. 94, diz que, Ver. Tarciso, que me ouve atentamente (Lê.): “Não havendo a deliberação do Colégio de Líderes de que trata a al.“a” do § 3º deste artigo [justo o que eu li], a priorização da votação dos projetos seguirá a ordem estabelecida no art. 105 desta Resolução”. E segue a lista lá no art. 105. Quando fui buscar a informação dessa ordem, me deparo com o art. 104, que diz (Lê.): “O Presidente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, anunciará, por meio eletrônico, aos Vereadores a matéria a ser incluída na Ordem do Dia”. Nós não fomos informados com 48 horas de antecedência do ingresso na Ordem do Dia do projeto dos fundos. Portanto, se não houve a manifestação e a informação por parte da Presidência desta Casa Legislativa com 48 horas de antecedência, nós não podemos incluir na Ordem do Dia o projeto dos fundos. Não houve deliberação do Colégio de Líderes, não houve a manifestação ou a informação da Presidência com as 48 horas de antecedência, portanto, não procede o requerimento do Ver. Mendes Ribeiro. Ele fere o nosso Regimento. Eu peço que as demais bancadas desta Casa Legislativa se atentem às regras deste Parlamento, elas servem para isso. Como nós temos um único projeto priorizado, sigamos a votação do IPTU. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Prof. Alex, o senhor está no seu direito, o senhor está esgrimindo da tribuna as suas razões, mas, na verdade, o que o senhor está falando se dirige ao Presidente. É, regimentalmente, tarefa do Presidente aqui a zeladoria da nossa regra. Quero lhe esclarecer. Primeiro, já está na Ordem do Dia há mais de mês este projeto, estou informado porque consultei a Diretoria; aquelas 48h, na verdade, estão mais que supridas. Este primeiro argumento agradeço, mas, realmente, não procede. O segundo, já estou aqui há três mandatos e fui, por duas vezes, presidente da CCJ: sempre foi do plenário e do Colégio de Líderes a prerrogativa da construção da priorização dos projetos, e sempre foi lícito se trazer ao plenário, em requerimento, desse próprio microfone, essa inversão. Então, nós fazemos isso sempre e o senhor mesmo sabe disso.

Foi isso que foi feito, que é sempre faculdade deste plenário, e a última instância é este plenário para isso. Então, Vereador, o senhor pode pedir – como já pediu outras vezes, e o Ver. Mendes Ribeiro agora pediu –, e quem vai decidir são os Srs. Vereadores, na regra da democracia, que é a regra da maioria, e que cada presidente tem que respeitar. Se o plenário, em votação, decidir que não inverte e que vamos continuar no IPTU, nós continuaremos no IPTU; se o plenário decidir que quer inverter, porque é daqui do plenário, nós vamos inverter.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Presidente, eu concordo com a sua argumentação de que já foram aplicadas várias outras vezes, em outras Sessões passadas, mas todos os projetos que têm inversão na Ordem do Dia estão na Ordem do Dia, e é este o meu questionamento. É justamente esta a minha não concordância, de que recebemos uma lista, na segunda-feira, com um único projeto em Ordem do Dia, então não podemos inverter a Ordem do Dia em que há um projeto único listado. Agradeço a sua atenção.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ele não estava priorizado, Vereador, mas na Ordem do Dia ele estava há mais de um mês.

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta discussão não pode ser estritamente acadêmica: ora o Regimento diz assim, ora diz assado. Há uma máxima no Direito que diz o seguinte: “Não me venha com a Lei, me venha com o precedente”. O próprio Vereador autor da manifestação anterior reconhece que inúmeras vezes a Casa já consagrou a possibilidade de que a alteração na ordem da votação, na Ordem do Dia, seja por decisão soberana do plenário da Casa, que poderá, em breve, decidir num ou noutro sentido; decidir pela alteração, ou pela manutenção. São inúmeros os precedentes nesse sentido, me parece até que – com o maior respeito ao Ver. Alex, que é um dos Vereadores mais atuantes nesta Casa – há uma pequena, mas fundamental confusão: os artigos por ele mencionados dizem respeito a matérias que se encontram na Ordem do Dia, não necessariamente priorizadas. É essa a confusão, e as duas situações, além de estarem na Ordem do Dia, também estão priorizadas, tanto assim que se não for alterada a nossa primeira informação, após a votação de um projeto, o outro será votado logo a seguir. Então, simplesmente, é uma inversão na condição. O Regimento diz que a Casa tem que informar os processos que estão na Ordem do dia. Na Ordem do Dia tem 200 projetos, Sr. Presidente e Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, e já foram todos cientificados há muito tempo, não foi nas 24 horas anteriores. O que foi e o que vem sendo feito pelo Colégio de Líderes é estabelecer uma priorização, que, inúmeras vezes, foi alterada por decisão do plenário, e a decisão do plenário é soberana, é a vontade da maioria da Casa, que tem que ser acolhida. Se essa for no sentido do atendimento do Requerimento do Ver. Mendes Ribeiro – e eu espero que assim o seja –, a alteração se

procederá normalmente, senão o for, nada feito, mantenha-se o que já foi estabelecido preliminarmente. A possibilidade da alteração é regimental, tem inúmeros precedentes na história deste Legislativo. Então, o que nós temos que decidir é da conveniência de se alterar ou não; isso vai depender, naturalmente, da opinião da maioria da Casa, que pode ser num ou noutro sentido. Esperemos que seja no sentido do acolhimento do requerimento do Ver. Mendes Ribeiro.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara. Venho, aqui, Sr. Presidente, mais para reforçar os argumentos, primeiro, de que o pedido, logicamente, é fundamental; se não fosse regimental, Ver. Rafão Oliveira, colega de bancada que nos acompanha, o Presidente e a Diretoria Legislativa teriam apontado. Já foi dito aqui, mas para ajudar nos esclarecimentos, Ver. Tarciso, talvez, de forma propositada, Ver. Reginaldo Pujol, se fez uma confusão entre Ordem do Dia e priorização, que são coisas distintas, diferentes. Logicamente, quem fez esta confusão também sabe disso. Eu alerta para essa confusão que está sendo feita nesse encaminhamento, porque, depois, na hora de votação do projeto, se o requerimento lograr êxito, teremos outras confusões sendo apresentadas, Ver Maroni, como parece se tornou meio comum nesta Casa, criar confusões para não se ter certeza muito bem do que está se votando. Mas no Requerimento, tenho certeza do que a bancada do PTB, em nome dos colegas, Elizandro Sabino, Paulo Brum e Rafão Oliveira, encaminha – vamos votar sim pela aprovação, Líder do Governo, Ver. Moisés Barboza, e porque aprovação do requerimento? Porque é regimental, sim. O projeto dos fundos está na Ordem do Dia desde que completou 45 dias do seu pedido de urgência, Ver. Aldacir Oliboni! É isso que remeteu este projeto para Ordem do Dia, o pedido de urgência do Prefeito Municipal. Isso foi amplamente debatido, passou pela CCJ e também foi objeto, Ver. José Freitas, de discussão aqui neste Plenário. Pois bem, é lógico que o colégio de Líderes também é uma instância de priorização, mesmo que alguns colegas aqui também assim não entendam, porque, em outros momento, Ver. Tarciso, aquilo que priorizamos no colégio de Líderes não foi respeitado. Agora, como muito bem disse o nosso Presidente, o plenário é sempre soberano e não poderia ser diferente. Logicamente, uma decisão do colégio de Líderes não poderia ser alterada no plenário. Portanto, o pedido é regimental, o projeto está na Ordem do Dia e pode, sim, então, ser priorizado, ou alterada a priorização. Porque, na verdade, no momento em que ele está na Ordem do Dia, dentre aqueles projetos que trancam a Pauta, seria o art. 105 lá que daria o seu ordenamento se não houvesse a priorização.

Para finalizar, para ficar muito bem claro: o projeto está na Ordem do Dia, pode, sim, ser priorizada ou alterada a sua priorização, através de requerimento aqui do plenário desta Casa, como assim encaminhou o Ver. Mendes Ribeiro. E a bancada do PTB vai acompanhar a posição do Ver. Mendes Ribeiro para que possamos primeiramente apreciar o projeto que trata do ajuste dos fundos municipais. Era isso, Sr. Presidente, muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cassio Trogildo, que pela experiência que teve na presidência da Casa, obviamente, conhece muito bem o Regimento.

A SRA. SOFIA CAVEDON (PT): Presidente, se V. Exa. puder nos esclarecer. Como estamos aqui na oposição, quando do ingresso do pedido de *impeachment* do Prefeito Municipal, nós tivemos um embate jurídico, tivemos uma decisão da Juíza que, imediatamente, na primeira Sessão, teria que ser votado. Depois, houve um recurso da Câmara acolhido pela Juíza de que deveria esperar, no nosso entendimento, e eu não tenho texto literal, os projetos priorizados, em urgência priorizados, na época era o projeto da Previdência Complementar, em seguida, tinha o veto dos aplicativos e o IPTU, que estavam priorizados, os demais foram retirados da urgência. Então, no nosso entendimento, após o IPTU, estava prevista a votação do *impeachment*. Então, nós gostaríamos de entender, se não fica prejudicado o requerimento, se o requerimento não tem que ser após a votação do *impeachment*, conforme decisão da Justiça e atendendo recurso da Câmara.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigada, Vereadora. Ver.^a Sofia, a Diretoria Legislativa é um apoio de luxo que não me deixa mentir, e acho que o nosso 37º aqui dispõe da credibilidade de todas as bancadas, independentemente de posições políticas. Esse projeto dos fundos e os outros tinham sido protocolados no dia... O último com regime de urgência foi protocolado no dia 18 de junho; e o pedido de *impeachment* foi protocolado no dia 3 de julho. Então, o argumento que a Presidência sustentou é que, vencidas essas questões, os que entraram antes e os que já tinham regime de urgência, imediatamente nós votaríamos o pedido do *impeachment*. O objeto da ação judicial foi que viessem à frente, e o argumento da Presidência é que viessem logo após as urgências. Então, continua válido o argumento da Presidência que, tão logo nós vençamos os processos que estão tramitando em regime urgência protocolados antes da protocolização do pedido de *impeachment*, logo a seguir, nós examinaremos o pedido da abertura do processo de impedimento do Prefeito. Tem quatro ainda na frente.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu agradeço, Presidente, eu gostaria de cópia da decisão da Juíza para podermos tomar ciência.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Sem dúvida, será providenciado.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 17 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

Apregoo a Emenda nº 10, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, ao PLCE nº 010/18.

Apregoo Emenda nº 11, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, ao PLCE nº 010/18.

Apregoo Emenda nº 12, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, ao PLCE nº 010/18.

Apregoo Subemenda nº 02, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, à Emenda nº 06 ao PLCE nº 010/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicitamos o destaque de todas as emendas e subemendas ao PLCE nº 010/18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Tem que fazer isso por escrito, Ver.^a Sofia, junto à Diretoria Legislativa.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0813/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 010/18, que dispõe sobre diretrizes para a criação e a extinção de fundos públicos, e novas regras para movimentação financeira dos atuais fundos, criação do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, autoriza o Poder Executivo a reverter os saldos financeiros dos fundos ativos e extintos ao Tesouro Municipal, e dá outras providências.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 02 e 04 a 09 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 06;
- retirada a Emenda nº 03;
- com Mensagens Retificativas nºs 01 e 02;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 02-07-18 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em discussão o PLCE nº 010/18. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este projeto visa uma autorização, uma legalização de ilegalidades praticadas por governos, por governantes, e é tão imoral que não propõe nem reconhecer que deve e que não pode pagar agora, que pagará em tantas vezes, enfim, com correção, com construção de prioridades. Nada disso. O Governo Marchezan parece que chegou agora e parece que a história da cidade de Porto Alegre começou no momento em que ele entrou naquela Prefeitura de maneira não legitimada pela maioria dos votos da cidade de Porto Alegre. Ele deveria ter mais humildade e mais capacidade de diálogo, pois teve menos votos que brancos, nulos e abstenções. Ora, que eu entenda de serviço de Estado brasileiro, ele responde pelas leis antes da sua presença, da sua gestão, durante e depois. Portanto, se o gestor anterior... E aí as bancada do PMDB, do PDT sabem que em alguns momentos foram utilizados recursos dos fundos, nós não temos, nos Conselhos, como dimensionar o tamanho dos recursos que não foram designados, utilizados, trabalhados em projetos conforme determinavam as respectivas legislações. Na cultura, o Sindicato dos Artistas achou R\$ 170 milhões que não foram aplicados na cultura, R\$ 170 milhões pela legislação que há horas tenta alterar. O Prefeito tem que entender que o que não foi cumprido antes, os prefeitos anteriores responderão pela lei, pelo não cumprimento, mas ele tem a obrigação de buscar cumprir e não pode pedir a esta Casa que assine embaixo, junto com a sua postura de irresponsabilidade com os débitos que a Cidade tem com a cidadania e com as políticas públicas, que esta Câmara assine embaixo e diga que os recursos que não foram aplicados não serão aplicados. Considero que o Município usou para outra coisa, para o caixa único. Na verdade é isso que está proposto pelo projeto, que até 2016 esses recursos estão perdidos.

Eu entendo que nós temos uma dívida enorme que está exposta na qualidade de vida degradada na nossa Cidade, na violência aumentada na nossa Cidade, nas ruas esburacadas da nossa Cidade, nos nossos valorosos galpões de reciclagem. Quinhentas pessoas vivem do trabalho nesses galpões de reciclagem de lixo, e se hoje há menos material – menos, menos e menos -, é porque não houve aplicação em educação ambiental para que houvesse a separação do lixo para encaminhamento para a otimização, para o encaminhamento para os locais adequados para poder chegar lá.

Portanto, esse recurso que hoje o Prefeito quer zerar, quer dizer que não deve, que não vai aplicar tem retirado renda das famílias, tem retirado famílias do trabalho, como no valoroso Galpão das Anitas, das mulheres, onde hoje estão só 22 trabalhadoras e com só quatro dias de trabalho por semana, por menos tempo. Então, quero dizer que esses recursos não podem ser pedidos. Eu trouxe o exemplo da questão do meio ambiente, mas em todas as áreas nós temos prejuízos gravíssimos, vidas de pessoas, saúde da Cidade. Portanto, se o Prefeito quer limpar o nome da Prefeitura, que apresente uma forma de parcelar e pagar para frente e não um calote autorizado por esta Casa.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Sofia Cavedon. O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, cidadãos e cidadãs que estão acompanhando a nossa Sessão nesta tarde e todos aqueles que acompanham pelo Canal 16, o Governo Municipal, mais uma vez, demonstra claramente que, derrotado no projeto do IPTU, procura inverter a pauta para destruir, praticamente, uma infinidade de políticas sociais que estão sendo mantidas pelos fundos. Os fundos, ora criados, não foram por acaso, são fundos importantes que hoje dialogam com determinados segmentos, e que muitos dos cidadãos que estão acompanhando fora da Câmara podem não estar sabendo. E eu faço questão de lembrar a todos os senhores e senhoras que estão aqui presentes quais os fundos que o Governo Municipal pretende acabar. Nesse sentido, mediante aprovação dessa lei de revisão financeira dos fundos que ele quer aprovar, ele pretende acabar com o Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, que trabalha com o esporte; o Fundo Pró-Cultura; o Fundo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural; o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultura de Porto Alegre.

(Aparte antirregimental Ver. João Carlos Nedel.)

VEREADOR ALCADIR OLIBONI (PT): Ver. Nedel, eu estou lendo o projeto de lei. Fundo Municipal da Restauração e da Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público; Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre; Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, Ver. Nedel, e V. Exa. é Presidente dessa Frente Parlamentar; Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, que é o Funrebom, único fundo que o Corpo de Bombeiros tem para reforma das unidades e compra das suas viaturas; Fundo Municipal da Iluminação Pública; Fundo Municipal de Direitos Difusos; Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva dos Catadores; Fundo Especial Pró-Mobilidade; Fundo Municipal do Direito dos Animais; Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social; Fundo Municipal de Assistência Social, que vai atingir profundamente a FASC; Fundo Municipal de Inovação Tecnológica; Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema das Cicloviárias, Ver. Marcelo Sgarbossa. E para onde vai esse recurso que o Governo está querendo tirar desses fundos? Vejam só o que ele diz no projeto de lei: o novo fundo ficará vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e seus recursos serão utilizados para pagamento das seguintes despesas: “Pagamento de ações judiciais; dívida pública consolidada; cobertura do déficit previdenciário; investimentos em infraestrutura urbana; precatórios.” Vejam só, a transferência de recursos que dialogam com a questão social da Cidade ele quer transferir para a Secretaria Municipal da Fazenda, criando, no mesmo projeto, esse outro fundo e transferindo desses fundos até 90% dos recursos disponíveis não utilizados nos últimos dois anos. Tem muitas emendas nesse projeto e nós queremos derrotar essa ideia. O Marchezan – e é real isso – não gosta de pobre, ele

não vai às comunidades, acabou com o OP, ele não dialoga com o conjunto da sociedade. Não foi por acaso aqui que o Ver. Camozzato falou, anteriormente, sobre a questão do Lula Livre, da proposta inicial da esquerda. Mas, é óbvio, eles trabalham com a outra lógica, a proposta da direita, do capital e de acabar com a ideia da democracia, a livre...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Dr. Thiago está levando em carga o projeto.

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós não podemos confundir algumas situações que acabam, evidentemente, prejudicando uma análise positiva, eficiente e necessária a respeito do que nós estamos votando. Eu quero, entre outras coisas, mas fundamentalmente agradecer ao colega Ver. Cassio Trogildo, que, durante esses últimos dias, pacientemente me expôs em detalhes o que efetivamente esse projeto está realizando. Não pode, de maneira nenhuma, esse processo ser analisado isoladamente sem que se verifique a mensagem retificativa que o sucede, que, substancialmente, introduz no projeto dispositivos altamente positivos no resguardo do interesse geral e da manutenção da maioria dos fundos que aqui foram arrolados inicialmente pelo Ver. Oliboni, que se limitou a ler o projeto na sua versão original e não foi à leitura das medidas bem estabelecidas no que diz respeito à aplicabilidade das regras aqui contidas e que estão incluídas na mensagem retificativa e na emenda complementar introduzida pelo Governo neste projeto. Essa é uma preocupação que nós tivemos desde o início, é lógico que, quando se falou que haveria possibilidade de se terminar com dispositivos do fundo municipal de cultura e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, nós ficamos, entre outros, evidentemente, com um pé atrás com relação à proposta, mas o que se verifica é que, em verdade, essa lei precisa ser entendida como reguladora de situações que já ocorreram no passado no Município de Porto Alegre, em várias ocasiões, e que agora são corrigidas e têm eficácia com relação a ocorrências até o final do ano de 2016. Para o que elas servem no futuro? Servem de alerta e de regramento para que as irregularidades que aqui estão sendo corrigidas não venham a se repetir no futuro. Essa é, em verdade, a grande distinção que tem que ser feita na análise, não se pode olhar apenas no projeto originário, que não tinha muito claras algumas situações, que omitia outras tantas que foram corrigidas amplamente com a mensagem retificativa, que é quase tão ampla ou até mais, em determinados aspectos, que o próprio projeto originário. De outro, o que faltava, que é exatamente na área da Cultura, ficou muito claro com a última emenda que foi introduzida neste projeto. Por isso, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero dizer o seguinte: nós não estamos aqui

para fazer loas ao Governo, tampouco para fazer críticas à oposição. Este projeto, por reações positivas da Câmara de quem quer colaborar, teve amplamente modificada a sua proposta original, o que me autoriza a recomendar, com toda clareza, que, inclusive, observando e aprovando as emendas e a mensagem retificativa, se aprove este projeto de lei, com essas ressalvas que eu ofereci. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara. Quando encaminhei o requerimento de inversão, eu disse que viria falar no requerimento e já adiantei, quanto ao projeto, que algumas informações que não são verídicas seriam colocadas nesta tribuna. Eu passei pelo Ver. Oliboni assim que ele desceu da tribuna – está aqui o Vereador – e disse e ele que não viu o mesmo projeto, que é o projeto que está tramitando nesta Casa. O projeto, Ver. João Carlos Nedel, não fala em extinção de fundos, apenas no Fundo Municipal de Compras Coletivas e no Fundo Monumenta, por motivos que estão também aqui elencados no projeto. Os demais fundos não têm previsão de extinção, Ver. Reginaldo Pujol, Ver. Camozzato, que acompanha atentamente. O que está previsto, Ver. João Bosco Vaz, é a possibilidade de passar os saldos financeiros, 90%, para um fundo de desenvolvimento. Realmente, o projeto veio, Ver. Dr. Thiago, com a previsão de que isso poderia ser feito, Ver. Cláudio Janta, ao longo do tempo...

Vereador Mendes Ribeiro (PMDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Só para contribuir, Ver. Cassio, obrigado pelo aparte, ainda mais não podendo ser de doação, repasse estadual e repasse federal.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Exatamente. Mas o projeto veio, originalmente, permitindo que pudesse se fazer, ao longo do tempo, essas transferências. A Mensagem Retificativa nº 01, no Executivo, a nosso pedido, Ver. Marcelo Sgarbossa, os Vereadores da base pediram que não era realmente possível que tivéssemos fundos municipais e ao final do exercício, aqueles recursos não utilizados, passariam para o Fundo de Desenvolvimento. Portanto, a mensagem retificativa corrige isso, para que, Ver.^a Fernanda? Para que os saldos de 2016 possam então ser revertidos para o Fundo de Desenvolvimento, 90% destes, e sejam dados como já utilizados, porque esses recursos já foram utilizados pelo governo anterior. E esta utilização de recursos faz com que a nossa nota na Secretaria do Tesouro Nacional, a nossa nota de liquidez, fique muito baixa!

Então, o projeto está todo corrigido, com a mensagem retificativa, e em cada uma das leis dos fundos municipais, colocando que isso vai ser para os saldos de 31 de dezembro de 2016 e para frente não pode mais. E além disso, o artigo 15 da Lei diz que, nos recursos do Previmpa, não pode mexer, do Fundo da Criança e do Adolescente não pode, do Fundo do Idoso não pode e do Fundo da Saúde também não pode. Estes, Ver. João Bosco Vaz, os recursos que foram utilizados em outras áreas até 2016, o Governo vai ter que devolver para os fundos. Não está incluído aqui na possibilidade, e para frente não vai poder. Bom, tem dois fundos que estão sendo extintos aqui. Um que não tem utilização, o de Compras Coletivas e o do Monumenta, que era para receber recursos do Governo Federal. O saldo do Fundo Monumenta vai ser transferido para o Fundo de Desenvolvimento, mas só poderá ser utilizado com a mesma finalidade prevista no Monumenta.

Vereador Cláudio Janta (SD): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) O Fundo das Pessoas com Deficiência não está incluído nos fundos que serão mantidos.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Todos serão mantidos, Ver. Cláudio Janta, menos o saldo de 31 de dezembro de 2016.

Vereador Cláudio Janta (SD): O senhor deu aí o Fundo da Saúde, o Fundo dos Idosos, e o Fundo das Pessoas com Deficiência não está incluído.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Este não está naqueles que vão ter que devolver os recursos. Se houve alguma utilização, não tenho extrato aqui, mas este não está naqueles que vão ter que devolver algum saldo utilizado até 2016. Mas não está previsto no projeto, com a mensagem retificativa, nenhuma utilização futura dos recursos desses Fundos para nenhuma outra atividade. Espero ter contribuído nos esclarecimentos. É importante esse debate para que a gente possa ter certeza daquilo que está se votando e buscar o melhor o resultado. A busca desse projeto é para melhorar a nota de liquidez de Porto Alegre junto à Secretaria do Tesouro Nacional para que, inclusive, possamos buscar mais recursos para a nossa Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Pinheiro assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLCE 010/18.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente, colegas. Eu vim fazer um esclarecimento porque ouvi algumas informações e acho necessário fazer aqui um esclarecimento, principalmente em respeito ao pessoal da

reciclagem que acompanha o nosso trabalho. Eu posso divergir de algumas das senhoras ou dos senhores, mas jamais vou deixar de ouvi-los. Recebi agora, por telefone, alguns questionamentos via WhatsApp, preocupados com a questão do Fundo Municipal de Reciclagem, e retirei algumas dúvidas com a Secretaria da Fazenda. Fiquei, na realidade, surpreso com o que me foi dito e quero dividir com vocês, porque acredito que há muita falta de informação. O Fundo da Reciclagem foi criado no ano de 2016, não possui recursos ainda implementados. A lei que está sendo discutida aqui simplesmente prevê que alguns Fundos, não todos, que estão negativados, ou seja, foram retirados os recursos desses fundos para outras finalidades, por outros Governos. E não estamos questionando isso, é uma questão contábil, se não há o recurso, queremos apenas que conste zero, que não conste menos tanto, porque não há o recurso. É uma ficção dizer que há o recurso e deixar a Prefeitura mais negativada e com menos condições inclusive de chegar a ponto de não poder pagar os servidores em dia e implementar, de verdade, os fundos, como o Fundo da Reciclagem que hoje não possui recursos. Eu estou aqui vendo o Ver. André Carús que é uma das pessoas, talvez a pessoa que mais lutou para que isso acontecesse, o Fundo da Reciclagem, que está inclusive apresentando – se não me engano, ele falou com vários Pares aqui – uma emenda que ele vai explicar, como autor dessa emenda. Eu fico pasmo de ver a falta de informação e jogar contra as pessoas, porque vejam bem, a lei que está em pauta aqui vai assegurar que, no Fundo da Reciclagem, este Governo e outros não façam o que foi feito com outros fundos, de tirar os recursos para outras finalidades. Então, sobre essa lei que está aqui sendo discutida, alguém mentiu para as pessoas da reciclagem ou há uma desinformação. Eu quero deixar claro, muito transparente aqui, que o Fundo da Reciclagem que hoje não possui recursos, porque ele foi implementado em 2016, a lei vai pegar em 31 de dezembro de 2016, esse fundo que está sendo implementado, os recursos que entrarão agora, no ano de 2018, ao término desse ano e ao término dessa gestão, não serão utilizados para outras fontes. Agora, se vocês querem que continue, de repente, sendo retirado esse recurso do Fundo da Reciclagem para outros, como é hoje, e nada seja feito, bom, daí eu acho que vocês estão optando por algo que coloca em risco o próprio recurso que tem que ser exclusivamente para vocês. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Boa tarde a todos e todas, eu quero repor aqui algumas verdades. Gente, está escrito no projeto, não foi nenhuma invenção de nenhum catador ou catadora, não foi nenhuma invenção de Vereadores da oposição, ou mesmo de Vereadores críticos ao projeto, que veio uma lei que permite usar até 90% dos recursos de vários fundos municipais para um tal de fundo de modernização. O fundo de modernização está sendo gerido e criado por um

governo claramente neoliberal e privatista. O Marchezan quer privatizar tudo! Teve gente fazendo avaliação do posto da Bom Jesus, por exemplo, para terceirizar a gestão do posto. Para o Mercado Público, embora os permissionários tenham se disposto a assumir as dívidas e terminar as reformas, o Governo fez um Plano de Manifestação de Interesse que só atende aos interesses de grandes *shopping centers* ou de grandes administradoras. O Governo quer fazer projetos de parceria público-privada, inclusive se fala muito na orla. Na orla, o banheiro, que era para ser público, graças à pressão da sociedade e de muitos que lutam pela orla pública, ia ser privatizado pelo Governo Marchezan! Quem não viu as matérias de jornal em que estava sendo previsto pagar R\$ 2,00 para as pessoas fazerem as necessidades fisiológicas na orla? Caiu, felizmente. Felizmente!

Mas tem três verdades que precisam ser repostas aqui. Primeiro, o projeto original do Governo previa, sim, usar 90% de vários fundos, entre eles, o Fundo de Inclusão; entre eles, o Fundo Municipal do Idoso; entre eles, o Fumproarte; entre eles, o Fundo Municipal de Habitação Social; entre eles, o dos bombeiros. São 17 fundos, está escrito, eu posso ler aqui na redação do projeto, mas eu duvido que os Vereadores que têm falado coisas que não são verdades não tenham olhos para ler no sentido de ver o que o Governo mesmo escreveu.

Dois: fruto da brutalidade com que foi enviado o projeto para a Câmara de Vereadores, o Governo manda uma mensagem retificativa. O Governo manda uma mensagem retificativa que prevê utilizar os recursos que estão em dívida para esses fundos municipais até 31 de dezembro de 2016. Aí alguém diz que o Governo passado fez. Mas dois erros nunca fizeram um acerto! Se o Governo passado não investiu em cultura, não faltou gente que se mobilizou para que o dinheiro do Fumproarte fosse utilizado pelos artistas de Porto Alegre. Estão aqui o SATED, os artistas, os servidores que sabem! Nós, inclusive! Se legaliza o calote com este projeto, de R\$ 140 milhões. Nós temos uma artista sendo premiada em Gramado, Thaís Fernandes, que os melhores festivais premiam e a prefeitura paga. Olhem a brutalidade da situação que estamos vivendo aqui! E este projeto, com a mensagem retificativa, faz com que R\$ 140 milhões, que se deve para a Cultura, não sejam investidos em cultura; sejam investidos em privatizações. Alguns disseram: “Mas os fundos que não estão sendo gastos, a gente pode pegar”. Os fundos são geridos por conselhos, o Marchezan está desmontando os conselhos ao não enviar a sua representação – e aí a culpa é dos fundos? Alguém disse aqui da tribuna, que o Fundo da Inclusão é novo e que não tem recursos – mentira! Este Fundo tem recursos, agora, tem que ser investido, porque as multas estão acontecendo, e a fonte de recursos do fundo, boa parte, advém das multas que estão sendo aplicadas. Não há vontade política do Governo para melhorar a situação da reciclagem, do meio ambiente, do direito ao trabalho, daqueles que trabalham sem equipamento de proteção individual, que não recebem nada do Governo, que estão nos galpões separando o resíduo de todos e que não recebem por isso. Há uma emenda que diz que os fundos, que não forem instituídos em até cinco anos, serão extintos. Dois alertas: primeiro, onde passa um boi, passa uma boiada. Aqui se está legalizando a apropriação indébita dos

fundos, e não importa que seja até 2016, porque aprovar isso significa acontecer sempre; segundo, é a permissão para o Governo não investir e extinguir fundos.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sr. Presidente dos trabalhos, Ver. Mauro Pinheiro; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que acompanha a Sessão, venho aqui, neste período de discussão geral do PLCE nº 010/18, compartilhar uma informação que é fruto de uma construção coletiva que fizemos. Também em respeito a uma legislação que foi aprovada no mês de dezembro de 2016, que foi também um anseio construído ao longo de quatro anos, enquanto estivemos à frente da gestão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, e também porque é uma das políticas públicas de inclusão social, de geração de renda e oportunidades, das mais importantes da nossa Cidade, sobre a inclusão produtiva na reciclagem. Não foram poucas as vezes que, ao longo do ano passado, em 2017 – hoje integro a Comissão –, quando presidi a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa, nós debatemos o assunto, chamando o Fórum dos Catadores, os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela implementação do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e Inserção Produtiva de Catadores, e o principal deles, que é a Secretaria Municipal da Fazenda, cobrando que as providências fossem adotadas com a máxima urgência para que se qualificasse, acima de tudo, a gestão nas unidades de triagem do Município, e também se destinassem, com a mesma urgência, os recursos que já estão carimbados para esse fundo, inclusive aqueles provenientes da Lei Complementar nº 728/14, que é o novo Código Municipal de Limpeza Urbana. Um percentual daquilo que se arrecada com as multas do cidadão que é flagrado ou denunciado descartando lixo em local proibido deve ser destinado ao aparelhamento e qualificação das unidades de triagem, os galpões de reciclagem em Porto Alegre. Então, tendo por base a mensagem retificativa que o próprio Governo encaminhou a este projeto, com exceção dos fundos de natureza previdenciária que são administrados pelo Previmpa – o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso, o Fundo Municipal de Assistência Social –, nós também incluímos e protocolamos agora, com a concordância do Governo, subscrito pelo seu Líder, o Ver. Moisés Barboza, o Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e Inserção Produtiva de Catadores, assim como também consta na mensagem retificativa o Fundo Municipal da Saúde. E repito aqui, desta tribuna, o que muitas vezes, quando debatemos este tema, Ver. Sgarbossa, Ver. Moisés, colegas Vereadores e Vereadoras que aqui estão, os catadores que estão inseridos no sistema formal de reciclagem da Cidade são os verdadeiros agentes ambientais. Se a população colaborasse, separando corretamente seu resíduo, respeitando os dias e horários das coletas, principalmente da coleta seletiva, certamente essas pessoas que atuam no segmento formal da reciclagem, dentro das unidades de triagem, teriam renda superior ao que ganham hoje. Espero que

esta emenda – Ver. Mendes, que lidera nossa bancada e também está de acordo, foi um dos parceiros dessa iniciativa – também estimule o Governo a ter um olhar mais cuidadoso, mais atencioso, mais ágil, para que as unidades de triagem voltem a ter a pujança que já tiveram, e que essas pessoas que estão lá não voltem a sobreviver à margem da sociedade. Nós não temos que fazer aqui emendas para jogar para a torcida, emendas para fazer política de circunstância. Se todos esses fundos, que são importantes e fundamentais para execução de políticas públicas no âmbito municipal, foram excepcionalizados da mensagem retificativa, nada mais adequado que também coloquemos este da inclusão produtiva na reciclagem, e, por consequência, também, sendo aprovada a emenda, o projeto da mesma forma. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu gostaria de subir a esta tribuna para mencionar todos os fundos, os quais poderão ter impacto significativo de alteração, caso o projeto seja aprovado. Estamos aqui debatendo. É claro que existe uma Mensagem Retificativa, mas tudo o que foi apresentado – projeto original, mensagem retificativa, emendas e subemendas – deverá ser colocado à apreciação e votação. Se a mensagem retificativa não chegar a ser aprovada, ou se alguma dessas emendas – algumas delas com muito mérito – não forem aprovadas, o que sobraré é o que será lei nesta Cidade. E, portanto, carece – inclusive, o projeto original apresenta muitos problemas, várias falhas – de nossa atenção e discussão. O Fundo Municipal de Compras Coletivas – Funcompras é um justamente que poderá ter as suas estruturas mexidas; o Fundo Monumenta Porto Alegre – FUMPOA, esses têm previsão de extinção. O Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo, o Ver. João Bosco Vaz é um crítico com relação à falta da valorização do esporte, principalmente esporte amador, já destacou desta tribuna, várias vezes, que a Prefeitura não dá um real para premiação de campeonatos de várzea, para atividades esportivas.

(Aparte antirregimental do Ver. João Bosco Vaz.)

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): O dinheiro do fundo é maior do que o dinheiro do esporte, destaca o Ver. João Bosco Vaz aqui, do plenário. Portanto, senhoras e senhores, essa área já tão combatida pode perder ainda mais recursos. Existem alguns fundos que são imprescindíveis, e alguns fundos, inclusive, milionários – alguns fundos milionários! Mas por que existem o Fundo Pró-Cultura; o Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural; o Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural; o Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e

Animação do Mercado Público; o Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente; o Fundo Municipal de Fomento ao Turismo; o Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros; o Fundo de Iluminação Pública; o Fundo de Direitos Difusos; o Fundo de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva dos Catadores; o Fundo Pró-Mobilidade; o Fundo do Direito dos Animais; o Fundo de Habitação de Interesse Social; o Fundo de Inovação e Tecnologia; o Fundo de Implementação de um Sistema Cicloviário; o Fundo do Planejamento Urbano e o Fundo do Conselho Municipal sobre Drogas? Todos esses podem ser alterados e serão alterados caso haja a aprovação do projeto em sua essência. Um fundo é criado por lei específica para destacar um punhado de verbas para serem usadas nessas áreas, obviamente de interesse coletivo, de interesse da população. Quando há o destaque dessa verba, que não é verba orçamentária, não é verba do caixa único da Prefeitura, nós estamos garantindo que, minimamente, haja um pouco de controle social e democrático sobre recursos para políticas nessas áreas, recursos esses que não passarão necessariamente pelo crivo do Executivo, passarão muitos deles pelo crivo dos conselhos municipais, que têm representação popular, e, portanto permitem à sociedade opinar sobre a destinação desses recursos já que o Orçamento Participativo desta Cidade virou uma peça de ficção. A Cidade, que já foi referência mundial e exemplo para outras nações, em termos de decisões democráticas, de participação popular, caminha a passos largos para atividades monocráticas e autoritárias do senhor que ocupa o Paço Municipal. Nós não podemos aceitar que esses recursos sejam colocados sob a responsabilidade de um Prefeito que esteja lá no Paço. Portanto fica aqui o nosso registro de inconformidade e o pedido para que as demais bancadas se oponham a essa iniciativa. Nós precisamos dessas verbas e precisamos da decisão popular sobre a destinação de parques recursos para áreas tão importantes. Um grande abraço a todos e sigamos os nossos trabalhos. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Apregoo a Emenda nº 13, de autoria do Ver. André Carús, ao PLCE nº 010/18.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, solicitando votação em destaque das Emendas nºs 01 a 12, das Subemendas nºs 01 e 02 à Emenda nº 06, e Mensagens Retificativas nºs 01 e 02 ao PLCE nº 010/18.

O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Caros colegas Vereadores e Vereadoras, esta Sessão me reponta à reforma administrativa. Lá na reforma administrativa, Ver. João Bosco Vaz, nos foi dito que terminariam as estruturas, diminuiriam os cargos comissionados, mas não se mexeria nas políticas. Isso já faz um ano e meio. Mexeram nas estruturas, terminaram as secretarias, não diminuíram na mesma proporção os cargos comissionados, a ponto de pessoas serem nomeadas em cargos que não existiam mais, não diminuíram as estruturas e aboliram políticas importantes da Cidade como, por exemplo, o programa idealizado, protocolado,

operacionalizado pelo Ver. João Bosco Vaz, que é o programa do atleta, do incentivo ao esporte. Hoje, os atletas que tinham a possibilidade de representar Porto Alegre acabam mendigando com o pires na mão, buscando apoio e incentivo para representar a Cidade. Então, terminaram as políticas. Os cargos comissionados caíram num primeiro momento, agora voltaram, houve um incremento abusivo, grande. Inclusive, o Diário Oficial nunca foi tão rodado como nesses últimos tempos. Estamos de olho nas publicações. Agora, nós temos um projeto que, volto a dizer, foi banalizado o regime de urgência – não vou me cansar de dizer isso -, não passou por nenhuma Comissão Permanente desta Casa, não passou pela principal Comissão, a Comissão de Constituição e Justiça e vem a plenário para ser votado. Esse é o projeto que nós estamos votando aqui e agora. Esse projeto mexe, sim, o Governo confisca o que está lá nos fundos e utiliza esse dinheiro no caixa único para pagar o que quiser. Essa é a verdade, vamos falar de desenvolvimento econômico, vamos falar de outras coisas. Isso está lá no fundo, paga outras coisas antes e, sem dúvida nenhuma, nós vamos ficar sem os fundos. Nós vamos ficar sem os fundos! Eu quero dizer que fiz uma emenda, neste momento, quero dizer que há fundos que vão secar, principalmente aqueles que acabam advindo de Termos de Ajuste de Conduta, de multas do Procon. Esses fundos vão secar e, sem dúvida nenhuma, nem os Conselhos vão ficar com os fundos nem o Governo vai ter fundos. Não conseguir terminar, destruir com essas questões. Então eu fiz uma emenda singela no sentido de tentar excetuar os recursos constantes nos fundos oriundos de multas administrativas e Termos de Ajuste de Conduta, porque se não forem retirados desse projeto, esses recursos não mais existirão. Tenho certeza de que não mais existirão. Por tudo isso, por toda essa dificuldade de diálogo, por toda a dificuldade de entender o trâmite legislativo necessário desta Casa, de um projeto que não passou por nenhuma Comissão permanente e agora se apresenta para ser votado, a nossa posição não é favorável a esse projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos numa situação que eu acredito que a maioria não poderia imaginar. No primeiro semestre, começaram a chegar aqui na Câmara conjuntos de projetos de lei. O Prefeito solicitou 16 pedidos de urgência. Dezesseis! Na Comissão de Constituição e Justiça esses pedidos não receberam apoio; pelo contrário, foram derrotados os pedidos. Recurso ao plenário, o plenário aceitou os pedidos de urgência.

Aqui estão presentes vários representantes de conselhos. Quem dos senhores teve a possibilidade – está aqui o pessoal da cultura, da educação – de sentar, um dia, numa reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e discutir os conselhos atinentes ao esporte, à cultura, etc. e tal? Ninguém! Dos outros conselhos, quem é que foi chamado para discutir essa imensidão de dinheiro que veio para o Conselho do

Idoso? Estou sendo irônico quando falo imensidão. Veio mais do que para outros. Como é que vai ficar isso? Por que o Governo não se preocupa em colocar os seus secretários, os seus assessores, os seus cargos em comissão a fazer projetos e a discutir com a sociedade civil para que possam usar, efetivamente, os fundos para o benefício da população? Nós não vamos passar a mão por cima da cabeça da gestão anterior! Não! A gestão anterior botou a mão na bufunfa ilegalmente também. Também! Essa gestão atual quer dar um ar de civilidade, um ar de legalidade, mas, como eu disse, de outra feita e eu preciso insistir nessa tese, que é a correta, os fundos são, a maioria deles, com verbas vinculadas.

Ver. João Carlos Nedel: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Adeli Sell, V. Exa. sabe que os fundos do idoso e da criança são fundos de terceiros. Inclusive a parte de 2016 já foi reposta para os interessados; e em relação a 2017, já está sendo paga normalmente. Então, não inclua, por favor, os fundos da criança e do idoso nesse rol, por favor.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu já havia falado para V. Exa. antes que eu estou exemplificando. Pode ser o Fundo do Consumidor, o Fundo do Meio Ambiente. O Vereador aqui fala do Procon. Gente, há muitos pobres coitados que não têm grana, vão consumir e são ludibriados, e nós precisamos do Procon, precisamos das multas para fazer um trabalho em toda a Cidade, inclusive fazendo com que as pessoas possam acessar o Procon. Não é assim de você achar que as pessoas vão entrar no 156. Eu fiz uma folheteira insistindo em como chegar ao Procon, como chegar ao 156, quais são os processos que têm que ser feitos – um processo educativo. Não é propriamente uma tarefa de Vereador – também é –, mas nós deveríamos fazer mais inclusive, e eu estou tentando fazer isso. Nós temos aqui que cobrar do Governo, que deveria fazer a sua parte. Só para lembrar aqui: além de querer botar a mão, por exemplo, no dinheiro da cultura, eu só quero lembrar aqui que há dívidas com o Fumproarte e com o Funcultura. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Apregoo Emenda nº 14, de autoria do Ver. Dr. Thiago, ao PLCE nº 010/18.

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 14, ao PLCE nº 010/18.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu não tenho como não dizer também do erro que é quando o Prefeito trata de um assunto tão importante da Cidade em regime de urgência, pois assim o debate fica restrito, talvez, a uma tarde, mexendo de forma estrutural em

algo tão importante que a Cidade tem, que foi a luta de cada um dos temas dos fundos nos quais o Prefeito quer botar a mão. Cada um dos fundos, aqui, Ver. Reginaldo Pujol, do meio ambiente, dos bombeiros, enfim, todos os fundos, da cultura, da reciclagem, todos eles revelam uma luta específica e uma necessidade específica de não misturar os dinheiros, portanto é um desrespeito às lutas setoriais, às lutas tão importantes que foram feitas ao longo de muitos anos. Primeiro, gostaria de dizer que se trata de uma falácia, os Vereadores sobem aqui dizendo que não é extinção. Eu não sei: retirar 90% dos recursos de um fundo, se não for extinção, é meramente uma jogada retórica para dizer que manterá ali 10%. Depois temos outro tema aqui que diz, no art. 6º, que, se os fundos não forem implantados em três anos, eles serão extintos. E o que é ser implantado? O §1º do art. 6º esclarece o que é ser implantado: “Entende-se como devidamente implantado a criação de uma unidade orçamentária, a elaboração de um decreto e a estruturação de um mecanismo de cobrança ou transferência de recursos financeiros que comporão o fundo”. Ou seja, são atos tipicamente do Executivo para fazer com que o fundo funcione. Então, vejam, o próprio Executivo não faz o fundo funcionar, é o caso do fundo das ciclovias, e depois diz que, por não funcionar, já se passaram três anos que ele não age para fazer funcionar, então vai extingui-los. Vejam a perversidade.

(Manifestação das galerias.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Não permite que funcione porque não emite decreto, não cria a unidade orçamentária, ou seja, não faz atos típicos de gestão do Executivo, passam três anos, e agora vamos extingui-los.

Outro tema que eu quero falar, muitos já falaram, é sobre a questão da reciclagem. Os catadores e as catadoras, que são agentes ambientais, fizeram uma luta, comemoraram aqui, no final da Legislatura passada, agora têm que lutar para ver o seu fundo não extinto. Fica aqui o nosso reconhecimento. Eu não vou, nem tenho tempo, entrar em cada um dos fundos, em todos os fundos que o Prefeito quer poder gerenciar através de um fundo único, do qual ele terá toda a gestão. Mas falo no Monumenta especificamente, só para levantar um tema que acaba sendo prejudicado pela falta de debate. No Monumenta, eu tenho a cópia do convênio com o Governo Federal, está dito, na cláusula terceira, inc. II, que compete ao Município implantar e manter o fundo contábil de preservação para dar sustentabilidade ao projeto por prazo mínimo de 20 anos, incluindo anualmente, na proposta da Lei Orçamentária, nos termos da legislação municipal, dotação específica para o fundo num montante de R\$ 200 mil, a ser revisto a cada biênio. Vejam, o Município de Porto Alegre assumiu a obrigação com o Governo Federal de manter o Fundo Monumenta por 20 anos. Isso foi assinado pelo Prefeito João Verle em 2002. Portanto, até 2022, esse fundo não pode ser extinto, está aqui no convênio assinado com o Governo Federal. Estou só levantando uma das tantas questões que mostram... O Monumenta é um dos fundos que está para ser extinto textualmente no projeto. Vereadores que estão querendo se convencer a votar a favor desse projeto respondam a esta questão: o que faremos? Romperemos o convênio com o

Governo Federal, é isso? Eu gostaria de ouvir essa explicação da base governista. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu acho que está tendo alguma dificuldade de se comunicar aqui nessa questão dos fundos: “Art. 3º – Todos os fundos públicos municipais deverão ter como princípio a transparência quanto às origens e destinação dos seus recursos e eficiência na aplicação dos recursos públicos”. Aí vem, no art. 4º, o que os fundos devem fazer: o histórico de receita, o histórico de destinação de recursos, e o nome do gestor do fundo. “Art. 5º - A criação ou extinção de fundo público se dará mediante lei que deverá ser submetida previamente à apreciação e aprovação da Secretaria Municipal da Fazenda, à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e à Procuradoria-Geral do Município no que tange às suas competências”. Tudo normal perante os olhos de Deus, de rei, seja lá de quem for! Vários aqui disseram que os fundos não estão sendo extintos, mas aqui está o art. 6º (Lê.): “Serão extintos [não estão sendo extintos os fundos!], mediante Lei [é a lei que nós estamos discutindo aqui], os fundos públicos municipais que não forem devidamente implementados em até 3 (três) anos após a sua criação ou que não possuírem movimentação financeira por 3 (três) exercícios financeiros consecutivos”.

Nós criamos aqui alguns fundos. O Ver. Paulo Brum e o Ver. Cassio me disseram que o fundo das pessoas com deficiência não está incluído no projeto, o fundo da habitação não está incluído no projeto, só que os dois fundos ainda não foram criados! Por que não foram criados? Estão na PGM! Serão criados ou não pela PGM? porque aqui diz que são os três órgãos do Governo que decidem a criação do fundo! Eu liguei para o Conselho Estadual e para o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, os dois conselhos disseram que estão aguardando há muito tempo a criação do fundo das pessoas com deficiência; também estão aguardando há muito tempo o fundo de habitação. Eu não vou dar esse cheque em branco para o Governo. Eu continuo confiando nos fundos, eu continuo confiando nas pessoas que estão lá nos fundos, que são eleitas para administrar os fundos. Não vou dar cheque em branco nenhum para o Governo, não vou! E não vou dar dinheiro também para um fundo: “Fica criado o Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal, que terá como objetivo a recuperação fiscal [o objetivo do fundo é a recuperação fiscal], a reforma das estruturas públicas [que estruturas são essas? Qual é a estrutura pública, dependendo do conceito do gestor, a estrutura pública é ampliar o número de CCs] e o aumento do investimento”. Mas quais investimentos? Aumentar o número de agentes de saúde? Aumentar o investimento em professores de matemática que estão faltando em escolas do Município? Quais são os investimentos? Ou é investimento em parcerias público-privadas? Depende da visão do gestor público. Eu não vou dar cheque em branco para

gestor público. Eu sei dos fundos que existem no Município de Porto Alegre, eu sei do fundo da cultura, eu sei dos fundos que permitem que as pessoas façam captação, do fundo da segurança, dos fundos criados aqui nesta Casa, debatidos e discutidos, propostos por Vereadores desta Câmara que lutaram para aprovar esses fundos. Não vou dar cheque em branco para um fundo que só diz que é para investimento. Quais investimentos?

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereador. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/18, por cedência de tempo do Ver. Paulo Brum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; primeiro, agradeço ao Ver. Paulo Brum, meu colega de bancada que me cede este tempo de discussão, para que possamos fazer mais algumas avaliações neste período de discussão geral, Ver. Aldacir Oliboni, em que tratamos do projeto enviado e do conjunto das emendas e mensagens retificativas.

Todos os 36 Vereadores que aqui estão, assim como os que por aqui passaram, Ver. Mendes Ribeiro, sabem muito bem que a Redação Final de um projeto é o fruto do projeto encaminhado com as alterações através de emendas e mensagens retificativas que são devidamente encaminhadas. Neste período de discussão, cabe, justamente, Ver. Rafão Oliveira, fazermos a discussão do conjunto do que está posto. Depois encaminhamos, no período de encaminhamentos, cada uma das emendas e, ao final, o projeto. Pois acho que neste período de discussão, Ver. Moisés Barboza, Líder do Governo, avançamos em algumas coisas. Algumas coisas que foram ditas no início da Sessão ou da Ordem do Dia aqui na tribuna foram remediadas, ou até corrigidas por alguns Vereadores a partir da leitura e da releitura do projeto e do conjunto das mensagens retificativas. Para frisar o que disse na minha primeira fala, o projeto veio para cá possibilitando que todos os saldos, ao final dos anos, de 90% pudessem ser transferidos para o Fundo de Reforma e Desenvolvimento. Está excepcionalizado originalmente no projeto, no art. 15, então, não terão nenhuma alteração, os fundos de natureza previdenciária – o Previmpa –, o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso e o Fundo Municipal da Saúde. Esses quatro não têm mudança nenhuma. A Mensagem Retificativa nº 01 – nós vamos votar no projeto e na mensagem retificativa – deixa bem claro, no art. 12, que “poderá ser revertido ao Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal até 90% do valor correspondente aos saldos financeiros existentes e contabilizados em cada fundo público em 31 de dezembro de 2016”. Ver. Elizandro Sabino, V. Exa., que foi Secretário da SMIM, de onde é originário, na iluminação pública, o Fundo de Iluminação Pública, o Fumip... O Fumip teve a sua utilização até 2016 para finalidades que não eram da iluminação pública. Este saldo,

90% deste saldo de 2016 vai ser transferido contabilmente para o Fundo de Desenvolvimento e vai ter a obrigatoriedade de devolver 10% do saldo.

O Ver. Mendes Ribeiro encaminhou uma emenda, à qual nós somos favoráveis, que diz, no art. 6º, que “serão extintos, mediante lei, os fundos públicos que não foram devidamente implementados em até cinco anos”. O projeto original mandou que, se em três anos não se implementasse o fundo, ele seria extinto. A alteração que o Ver. Mendes propõe é que, se não forem implementados em até cinco anos, eles não serão mais implementados, mas mediante lei! Vai ter que ter uma nova lei vindo para cá, sendo apreciada aqui para cada fundo que, eventualmente, não tenha essa movimentação financeira e não tenha essa implementação.

Acho que, neste período de discussão, muitas das coisas ficaram esclarecidas, em especial que o projeto originalmente, com as mensagens retificativas e com as emendas, estabelece que o saldo financeiro e contábil de 31 de dezembro de 2016 será em 90% transferido para o Fundo de Desenvolvimento. Não estão dentro desses fundos os previdenciários, o da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso e também o Fundo Municipal da Saúde. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Aprego a Subemenda nº 03, de autoria do Ver. Mendes Ribeiro, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 010/18.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria do Ver. André Carús solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 13 ao PLCE nº 010/18.

Aprego o Requerimento de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 09 ao PLCE nº 010/18.

Aprego a Subemenda nº 01, de autoria dos Vereadores Aldacir Oliboni e Sofia Cavedon, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 010/18.

Aprego a Subemenda nº 02, de autoria dos Vereadores Aldacir Oliboni e Sofia Cavedon, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 010/18.

Aprego e defiro o Requerimento de autoria da Sofia Cavedon, solicitando que sejam votadas em destaque as Subemendas nºs 01 e 02 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 010/18.

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h45min.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 16h48min: Estão reabertos os trabalhos.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Essa emenda, o que ela faz, para explicar à cidadania que nos acompanha. Uma das inovações do Marchezan na criação do Fundo de Reforma e Desenvolvimento Municipal é incluir, como contrapartida, a alienação de ativos públicos municipais de qualquer natureza. O que significa isso? Aumentar o que o estado dá de contrapartida e os riscos que o dinheiro público assume em negócios com a iniciativa privada. Vocês sabem que os liberais de fachada poderiam ser chamados de oportunistas, pois são contra o estado na hora de financiar políticas públicas para o povo; mas, na hora de querer parceira público-privada, capitalismo sem riscos, isenção fiscal e sonegação, são os primeiros a querer o dinheiro público. Se fosse por uma questão de garantir que o dinheiro público não fosse para mãos privadas, por coerência, todos deveriam votar a favor da minha emenda, que retira a possibilidade de utilizar a Carris, a Procempa, o nosso patrimônio, os terrenos baldios, a orla, os nossos bens municipais como contrapartida municipal, ou até com a possibilidade de arcar com riscos. Claro, nós estamos aqui, na verdade, mantendo a ideia do patrimônio e dos interesses públicos da cidade de Porto Alegre, esperando que esta emenda seja aprovada, para que a gente não veja a lógica do *laissez-faire*, do capitalismo selvagem, em que o estado paga os riscos, paga o prejuízo, e os grandes empresários ganham os lucros às custas da nossa população.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Melchionna. Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 13 votos **SIM**, 11 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Por favor, senhores. Eu vou pedir a nossa segurança... Por favor, tudo é permitido aqui, menos ofensa à dignidade das pessoas. Se houver injúria, eu vou identificar as pessoas; se houver ofensa aqui, serão identificadas as pessoas. Está clara a regra: tudo é possível, menos o que ultrapassa o limite.

Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente, qual é o limite? Eu pergunto qual é o limite da cidadania, quando ela se sente roubada na sua construção histórica, na sua construção societária, que é o caso do que está acontecendo neste momento, chamo atenção dos Vereadores e Vereadoras. Tem um débito enorme com a população de Porto Alegre que a Prefeitura não reconhece. O Prefeito Marchezan não reconhece o que ficou para trás, e quer tornar regular botar no caixa único recursos específicos para temáticas importantes, fundamentais. Esta Emenda nº 02, da Ver.^a Fernanda, tem o sentido de retirar o mecanismo dos 90%, exatamente o mecanismo que torna legal o ilegal praticado pelo Prefeito anterior e pelo Prefeito atual, que também o fez em 2017. É uma vergonha, é a primeira vez na história do Fumproarte – aqui estão os nossos artistas –, em quantos anos, Luciano, de Fumproarte, que não teve um centavo do orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre colocado no fundo, o ano de 2017. O Prefeito Marchezan é o autor da morte do Fumproarte, e ele vai ter que assumir isso. Ele poderá assumir sozinho, ou poderá assumir conosco, Janta, poderá assumir com a Câmara Municipal, é a escolha que está se fazendo agora. Ou é o Prefeito que está acabando com a cultura desta Cidade, ou é a Câmara que vai ajudar a acabar com a cultura desta Cidade! Essa é a questão que está em curso! É o Prefeito Marchezan que está de costas para a cidade de Porto Alegre, que é autoritário, que é arrogante, sim, que é do estado mínimo, que é privatizador, que aumentou os valores para as PPPs na última votação de projeto aqui e que está cortando dos mais pobres ao mexer no fundo da coleta seletiva? Será que a Câmara vai ser conivente, Ver. Tarciso? A Câmara vai assinar embaixo ao calote? É essa a emenda! Nós somos 36, e eu não acredito que não tenha 19 Vereadores e Vereadoras que não se sintam incomodados com a forma como o Prefeito Marchezan é irresponsável com a construção social, política, humanizadora da cidade de Porto Alegre, que acha que pode drenar todos os recursos da cidade de Porto Alegre, de áreas fundamentais para o caixa único para promover PPP, porque é isso que o Prefeito está fazendo. Infelizmente! Vocês viram o que está acontecendo com o SAMU, que é a salvação das vidas? Não em Porto Alegre ainda, porque, em Porto Alegre, ainda são servidores, mas, no interior do Estado, onde está terceirizado o SAMU, a empresa não pagou, o SAMU não socorre, e as pessoas estão morrendo em casa. Nós vamos patrocinar a terceirização? Nós vamos patrocinar, esta Câmara vai assinar embaixo? Porque é isso, na verdade. O que é esse Fundo de Desenvolvimento e Modernização se não drenar para única e exclusiva decisão do Prefeito Municipal, a despeito da Cidade, dos recursos desta Cidade, porque ele não quer dar explicação para conselho nenhum. Ele está cometendo um crime, porque ele não prestou contas ao Conselho do Fundeb, por exemplo. Ele não presta contas ao Conselho de Alimentação Escolar. Qual é a prestação de contas que ele faz, transparente, para a saúde? Aí ele está pedindo para a Câmara assinar embaixo, tornar o todo-poderoso em superpoderoso, Nedel! Superpoderoso! Para quê? Para acabar com a Cidade! Porque ele não é iluminado, ele é equivocado, ele não ouve a Cidade, ele erra. A Cidade está esburacada, a Cidade está suja, a Cidade não sabe mais cuidar de seu lixo, a Cidade não consegue mais cuidar da água, porque ele não nomeia ninguém. Sabem o que ele está prevendo para o ano que vem? Quatrocentos milhões a menos com pessoal, e um milhão a mais

em “outras despesas”! Que outras despesas? Que outras? Privatização. Eu concluo dizendo: vamos tirar esse poder. Se esta Câmara for conivente, responderá por violência, por morte, por negligência numa Cidade pior para todos.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 010/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores; a emenda que nós destacamos e estamos agora debatendo, de autoria da Ver.^a Fernanda Melchionna e assinada por nós, ela visa à retirada do art. 12 do projeto de lei. O art. 12 é aquele que estabelece que, ao final de cada exercício financeiro, poderá ser revertido ao Fundo de Reforma e Desenvolvimento até 90% dos saldos financeiros não utilizados de cada fundo público municipal. A questão toda é a seguinte: para que muitos desses fundos sejam utilizados, há necessidade da autorização do conselho municipal que faz a sua gestão. Ou seja, o conselho municipal responsável pela gestão e pela autorização da utilização desses recursos precisa dar o aval. Mas, para dar o aval, esse conselho precisa se reunir. O Governo de Porto Alegre está, desde o ano passado, dificultando a vida dos conselhos municipais. Primeiro, achando subterfúgios para não dar posse a vários conselhos. Alguns deles passaram meses pleiteando, após terem sido eleitos os seus representantes, que houvesse, por parte da Prefeitura, a posse daqueles que foram eleitos para representar democraticamente uma parcela da nossa população. E alguns desses conselhos que conseguiram ser empossados não conseguem se reunir, porque os representantes destacados pelo Governo Municipal não dão quórum para abertura das reuniões. Não dão quórum! Se nós deixarmos o art. 12 nesse projeto de lei, e a Prefeitura mantiver a sua postura, Ver. Tarciso, de não dar quórum a essas reuniões, a Prefeitura impede que os recursos sejam utilizados; impede, bloqueia a utilização desses recursos e, obviamente, direciona uma maior quantidade, 90% dos recursos residuais em dezembro de cada exercício, para o caixa único. Portanto, a prática que a Prefeitura está impondo a esta Cidade, aos conselhos e aos seus fundos impede que haja destinação desse dinheiro para as áreas que os fundos cobririam. Isso é uma posição política, uma posição de Governo do Sr. Nelson Marchezan Jr. e daqueles que foram destacados por ele para ocuparem as cadeiras dentro dos conselhos municipais. Se houver essa prática recorrente em todos os anos da gestão Júnior na Prefeitura, os recursos não serão utilizados, e 90% desses recursos irão para o caixa único, não para as áreas que deveriam atender.

A nossa emenda retira esse art. 12 justamente por conta da política que está sendo aplicada pelo Prefeito da Cidade e seus representantes dentro dos conselhos. Se nós deixarmos esse dispositivo legal, a Prefeitura vai continuar fazendo isso, vai continuar derrubando o quórum das reuniões dos conselhos, os conselhos não poderão deliberar sobre a utilização dessas verbas, e essas verbas, ou pelo menos 90% delas –

praticamente quase todo o recurso –, irão para os cofres da Prefeitura. Há má-fé da Prefeitura, há manobra acintosa para que se engorde o caixa às custas desses recursos. Portanto, a nossa contrariedade total ao art. 12, por isso o nosso pedido de que tenhamos ressonância em todas as bancadas desta Casa Legislativa e possamos derrubar esse artigo que, do jeito que está, vai inviabilizar a utilização dessas verbas para as áreas a que deveriam ser destinadas. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 13 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu queria que nós pudéssemos olhar para esta emenda, ela tem um tema bem específico, é sobre uma parte dos fundos que, no projeto, parece que não está atingida, que é a parte das doações com destinação, identificação específica e própria de entidade ou instituição; deverão ser repassadas ao destinatário no prazo máximo de 60 dias. E a paridade dos fundos em relação ao Município, das entidades e Município. As duas questões. Nós, inclusive, temos conselhos, aqui se trata de gestores; os conselhos dos fundos municipais, os conselhos que geram os fundos ou os conselhos que respondem pelos fundos.

O que tem acontecido é que a burocracia, Ver. Camozzato, que você combate bastante, neste caso, quero ver se nos ajuda, da Prefeitura tem dificultado a chegada de recursos de doações. A Gerdau, o Zaffari, vários grupos, todas as entidades que doam ao Funcriança – ao Fundo do Idoso é a mesma coisa –, às vezes, as instituições beneficiadas levam um ano, nós já tivemos situações de um ano, seis meses, para acessar o recurso doado. Doado pela iniciativa privada, Ricardo Gomes. Acontece pela burocracia dentro da Prefeitura, vai para não sei quantas assinaturas, enfim. A gente está querendo propor que tenha um prazo de 60 dias. É tempo de aprovar no conselho, ver se o plano está correto, porque, quando chega a doação, é porque já tem plano de trabalho. É para dar um ritmo e um respeito à contribuição, porque as entidades nos dizem o seguinte: “Olha, faz tanto tempo que a empresa doou, que eu não posso prestar contas do que eu não recebi e eu não posso captar mais”. A ideia dessa emenda é garantir que os recursos doados através dos fundos, seja para o esporte, Ver. Bosco, seja para qualquer área que tenha fundos atuando, que se possa fazer contribuições, inclusive, debitando do imposto de renda, que é o caso do Funcriança, depois o cidadão ou empresa debita do imposto de renda... A ideia é que a gente dê um prazo, porque a entidade precisa daquele recurso, precisa prestar conta, precisa que a empresa veja que houve uma aplicação, um investimento, para continuar buscando a parceria. Quero pedir para os senhores isso, e que a gente possa garantir a paridade da representação nessa gestão, porque Governo e sociedade dialogando juntos podem

melhorar a aplicação de recursos dessa espécie. O espírito do projeto, Ver. Moisés, é o espírito de não mexer nas doações. Pelo menos, está escrito em toda a mensagem retificativa. Eu entendo que o Governo não deva ter problema de tentar melhorar o fluxo desde a doação até a chegada ao destinatário, à ação concreta junto à sociedade. Considerando que muitos fundos não têm recebido recursos... No caso do Funcrância, não houve nenhum aporte orçamentário no ano passado. Os editais todos foram feitos a partir de doações. O Funcrância tem um mecanismo muito bonito, que é uma doação específica: uma determinada empresa vai destinar um projeto a uma entidade, Instituto do Câncer Infantil, por exemplo. Uma parte, um pedágio sempre fica no fundo para distribuir para as entidades que não conseguem uma doação direta, e essa parte é ofertada via edital. São mecanismos muito importantes, principalmente em tempos de orçamento menor. Eu gostaria de pedir o apoio dos Vereadores e Vereadoras para que a gente pudesse garantir que a burocracia não impedisse os investimentos nas entidades sociais.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver.^a Sofia.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 13 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Eu aconselho que depois, na hora da eleição, se faça maioria aqui dentro, é simples! Essa é a representação da sociedade.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Ver. Valter, tem uma eleição próxima, não é? Acho que essa eleição talvez já vá revelar algumas questões importantes. Alguns pensavam que a esquerda nem existiria mais...

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Sgarbossa, o senhor me desculpe, eu vou restituir seu tempo, mas eu só quero fazer uma advertência em relação à lei eleitoral: nós estamos em plena vigência da lei eleitoral, então nós não podemos fazer esse tipo de alusão da tribuna da Câmara. Eu agradeço e lhe restituo os cinco minutos.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): É justamente isso, Valter, eu não fiz nenhuma propaganda eleitoral aqui. Foi um comentário seu de que

devem ser eleitas as pessoas para estarem aqui, eu fiz mais ou menos nesse tom, não tem nenhuma propaganda eleitoral aqui.

Eu lamento terem rejeitado a emenda anterior, que tratava da paridade na composição dos conselhos gestores dos fundos, e esse tema é muito importante. Eu estou lembrando quando apresentei o fundo municipal de gestão do plano diretor cicloviário, proposta nossa que foi rejeitada, depois acabou sendo aprovada uma outra proposta, a nossa era de paridade, acabou sendo aprovada uma proposta não paritária, logicamente com inúmeros assentos, não lembro bem, em torno de sete, se não me engano, do Executivo, e apenas dois da sociedade civil, e deu no que deu. Hoje temos um fundo sem fundo, um fundo que não funciona, um fundo que tinha previsão de vinculação das multas de trânsito: 20% das multas de trânsito deveria servir para construção de ciclovias e campanhas educativas, mas foi retirado isso infelizmente; se vinculou ao orçamento, portanto, não se vinculou a nada. Hoje nós temos apenas esses poucos quilômetros de ciclovia na Cidade e nenhuma campanha educativa, é o que vai acontecer aqui. A ideia é esvaziar as lutas importantes da sociedade, se o projeto for aprovado.

Eu nem vou tocar no assunto, mas preciso trazer rapidamente a questão da Exposição de Motivos. A Exposição de Motivos traz a ideia de que estamos sendo rebaixados por notas que o Governo dá em relação às questões fiscais do Município. Vejam a visão economicista do gerenciamento dos direitos na Cidade, ou seja, a preocupação – eu sei que nós temos que ter critérios e responsabilidade na questão fiscal, mas ela não pode estar acima dos direitos de que tratam esses fundos.

A nossa emenda, a Emenda nº 05, da bancada do Partidos dos Trabalhadores, ela deveria ser inconteste, Ver. Ricardo Gomes, porque ela reforça os critérios de transparência na gestão dos fundos. O art. 4º já dá alguns critérios vinculados à ideia da transparência, fala que os fundos devem ser publicizados no DOPA, no mínimo, quadrimestralmente, com pelo menos as seguintes informações: o saldo financeiro, o histórico de receitas, o histórico de destinação dos recursos, o nome do gestor do fundo, etc. Nós incluímos outros dois incisos: o inciso que diz “o resumo e o parecer, homologado ou não, sobre a prestação de contas [pode estar incluído ali, a cada quatro meses], o plano de aplicação dos recursos e o conjunto de projetos a serem executados no próximo quadrimestre”. Ou seja, basicamente estamos ampliando as informações sobre os critérios de transparência, sobre o que está sendo projetado para os próximos quatro meses, e propondo um resumo do parecer da prestação de contas.

Eu quero até fazer um desafio. Eu acabei de ler as nossas duas sugestões, a inclusão de dois incisos que tratam de transparência. Não é um projeto de tema ideológico, mas eu aposto com vocês que esta emenda terá o mesmo resultado das emendas anteriores. Por quê? Porque foi protocolada pela bancada do Partido dos Trabalhadores. Estou falando isso, depois voltarei à tribuna se acontecer o contrário, mas faço uma provocação aos Vereadores que estão votando. Criou-se esta lógica: de quem é a autoria? Isso é muito comum nesta Casa infelizmente. A gente tem vários projetos do nosso mandato que são iguais a projetos de Vereadores de outras Legislaturas, mas os nossos são inconstitucionais; os dos outros Vereadores são

constitucionais. Dependendo de quem assina, tem o resultado depois, na hora que abre o painel. É uma pena, é claro que as pessoas que observam e acompanham o trabalho da Câmara acabam vendo isso. Eu estou lançando um desafio: dois incisos que ampliam a transparência, não tem nada de conteúdo, de viés ideológico, apenas colocar o parecer da prestação de contas e o plano de aplicação dos recursos para os próximos quatro meses. Fico curioso, quando o painel abrir, para ver como a base do Governo vai votar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Marcelo Sgarbossa.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 010/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesesseis Vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 17h35min:
Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 2480/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 272/17, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que estabelece que as pessoas a partir de 60 anos de idade e aquelas com deficiência poderão escolher o local de atendimento nos serviços de saúde do Município conforme critérios que especifica.

PROC. Nº 3216/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027/17, que autoriza o Município a receber, em doação, 2 (duas) áreas de terras do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de assentamento e regularização fundiária da Vila Liberdade, situadas na entrada da cidade, bem como doá-las ao Departamento Municipal de Habitação

(DEMHAB), com mais outra lindeira, que poderá transmiti-las, no todo ou em parte ao Fundo de Arrendamento Municipal (FAR) da Caixa Econômica Federal (CEF), no Programa Minha Casa Minha Vida .

PROC. Nº 0726/18 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/18, de autoria do Governo Municipal, que altera o inc. XIII do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. (Altera regime de trabalho do funcionalismo municipal.)
Com Emenda nº 01.

PROC. Nº 0732/18 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/18, de autoria do Governo Municipal, que revoga o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que trata da concessão de licença especial aguardando aposentadoria, computando-se o tempo como de efetivo exercício para todos os efeitos legais. **Com Emenda nº 01.**

PROC. Nº 0719/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/18, que altera o *caput* e inclui o § 3º no art. 101 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. (Alteração do prazo de repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS pelo Executivo.)

PROC. Nº 0724/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 006/18, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. (Pensão, auxílio-reclusão e auxílio-doença.)

PROC. Nº 0733/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/18, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre. **Com Emendas nºs 01 a 16.**

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu não paro de me surpreender, Presidente Valter: o Governo Municipal entrando em Pauta com um projeto de emenda à Lei Orgânica que altera o inc. XIII da Lei Orgânica, que altera o regime de trabalho do funcionalismo.

O outro, que também altera a Lei Orgânica, que trata da concessão de licença especial aguardando aposentadoria, computando-se o tempo como de efetivo exercício para todos os efeitos legais. Também do Executivo o projeto do Previmpa, pensão, auxílio-reclusão, auxílio-doença; também mudanças no Previmpa sobre a aposentadoria e invalidez, enfim. Sobre esses projetos eu só vou dizer que eu gostaria que eles estivessem em tramitação normal, tranquila, em mesa de diálogo e debate com o funcionalismo. Infelizmente, não é esse o céu. Hoje eu fico olhando para trás e pensando que vivemos tempos gloriosos em Porto Alegre, quando discutíamos em debates importantes com a categoria e os governos, e o resultado disso foi a criação do Previmpa, que tem pujança, que tem importância para a Cidade. Infelizmente, todos esses projetos, todos, são resultado da cabeça do Prefeito e de alguns assessores que ainda restam trabalhando com ele, porque a mudança de secretariado foi intensa, já que sustentar um governo que se impõe à sociedade, que não se importa com 23 dias de greve é para poucos, poucos que não se importam com o destino da cidade de Porto Alegre.

Primeiro, todos esses projetos não são bons, em princípio, para a categoria, porque são desconhecidos. Segundo, porque eles não têm a intenção de estimular o município a permanecer trabalhando, se qualificando, oferecendo um bom serviço, participando do planejamento da Cidade para superar as dificuldades, os fracassos, os limites da política pública. O Prefeito lamentavelmente dispensa o funcionalismo e a Cidade e impõe projetos ou em urgência, ou sem nenhuma discussão. Eu lamento que a gente esteja num momento tão triste da cidade de Porto Alegre, cidade-sede da democracia alargada; a inscrição que a cidade de Porto Alegre tem no mundo é de democracia.

O Prefeito Marchezan é a antítese do que é o destino, o registro e a característica mais importante da nossa Cidade. Eu espero que esta Câmara não continue assumindo essa condição de rasgar a história da cidade de Porto Alegre. A LDO que chegou esta semana, estranho demais. Ela indica uma redução em pessoal de R\$ 400 milhões de 2018 para 2019. Imaginem os senhores e as senhoras o que significa de congelamento salarial, de terceirização, de não nomeação de professores, médicos, enfermeiros. Indica, num item muito estranho, que se chama “outras despesas”, um bilhão a mais. Um bilhão a mais, de aumento! E indica que haverá um déficit de um bilhão. É uma LDO, sim, que é maquiada, que é para manter o discurso do caos e para continuar retirando direitos, é uma LDO que mostra que o Prefeito renuncia o serviço e o servidor público de qualidade para terceirizar, portanto, para desqualificar, para permitir descontinuidade, para permitir exploração de trabalho terceirizado sem garantia de direitos. Esse é o retrato da nova Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019. Portanto, esse drama, enquanto nós não barrarmos este Prefeito, tende a continuar. Atenção, alerta total na cidade de Porto Alegre!

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Não há mais inscritos para discutir a Pauta. Estão encerrados o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h41min.)

* * * * *